ATLLAS
CORRETORA DE SEGUROS
Vinícius Germano
Cel.: 44 99107-0179
vinicius.atalaia@seguralta.com.br
Vitor Germano
Cel.: 44 99112-9620
vitor.atalaia@seguralta.com.br
Atendimento 24H
Cel.: 44 99161-1826
http://vgermanocorretora.seguralta.com.br/

O REGIONAL JORNAL 60 anos
BI-SEMANAL
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3218
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2305
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 16 páginas

Deputada Aline Sleutjes recebe homenagens pelo compromisso com Cruzeiro do Sul, Uniflor e Paranacity

A deputada federal Aline Sleutjes e sua equipe colocaram o pé na estrada para estreitar o relacionamento com aliados, lideranças locais e pré-candidatos nos municípios onde ela possui frentes de trabalho. Os destinos das viagens, que começaram no dia, 27/07, e se estenderam até sexta, 31/07, são as cidades das regiões Norte e Noroeste do Paraná. No último dia, 28, a parlamentar recebeu homenagens de apoiadores e políticos de Cruzeiro do Sul, Uniflor e Paranacity, que se reuniram para agradecer o empenho de Sleutjes e os recursos enviados para as três cidades.

"Fiquei muito emocionada com a receptividade em Cruzeiro do Sul, onde se reuniram líderes de Paranacity e de Uniflor para ter esse encontro comigo. Fui recebida com presentes, placas me homenageando, e o principal, o carinho genuíno daqueles que veem em mim a sua representante no Congresso Nacional. Eles disseram que seus municípios, por serem classificados como 'pequenos', não recebiam atenção de políticos eleitos. Mas é por meio de um trabalho sério, respeito e valorização desses mesmos pequenos municípios é que estamos crescendo e mostrando nossos resultados", declarou Aline Sleutjes.

Para Cruzeiro do Sul, a deputada federal destinou R$ 238.750,00 para a pavimentação de vias urbanas; viabilizou, por meio do Ministério da Cidadania, uma academia comunitária ao ar livre; R$ 200 mil para investimentos na área da saúde; e R$ 250 mil para ações de combate ao Coronavírus. Para Uniflor, foram R$ 80.389,00 para uso na saúde; e para Paranacity, Aline Sleutjes enviou R$ 390 mil para a reforma, ampliação e modernização de um complexo esportivo; R$ 238.856,00 para a pavimentação de ruas; e R$ 100 mil para apoio à educação básica.

O prefeito de Cruzeiro do Sul, Ademir Mulon, declarou que esta terça-feira é um dia histórico para a cidade por causa da visita da deputada federal Aline Sleutjes. Mulon mostrou para a parlamentar a placa que será colocada em frente à Farmácia Básica, em agradecimento pela emenda que concretizou a ampliação da obra. Além da prestação de contas dos recursos capitalizados pela parlamentar para as cidades, Sleutjes e sua equipe fizeram o levantamento de novas demandas. As principais foram a revitalização de um parque ecológico e a recuperação de uma ponte sobre o Rio Pirapó. A deputada recebeu quatro placas de homenagem pelas emendas e iniciativas prestadas aos municípios.

"Gratidão e alegria definem este momento especial. Vamos em frente!", finalizou a vice-líder do Governo do presidente Jair Bolsonaro na Câmara.

NOVA ESPERANÇA

'Velho Chico Zellerhoff' se transforma em Vila Olímpica

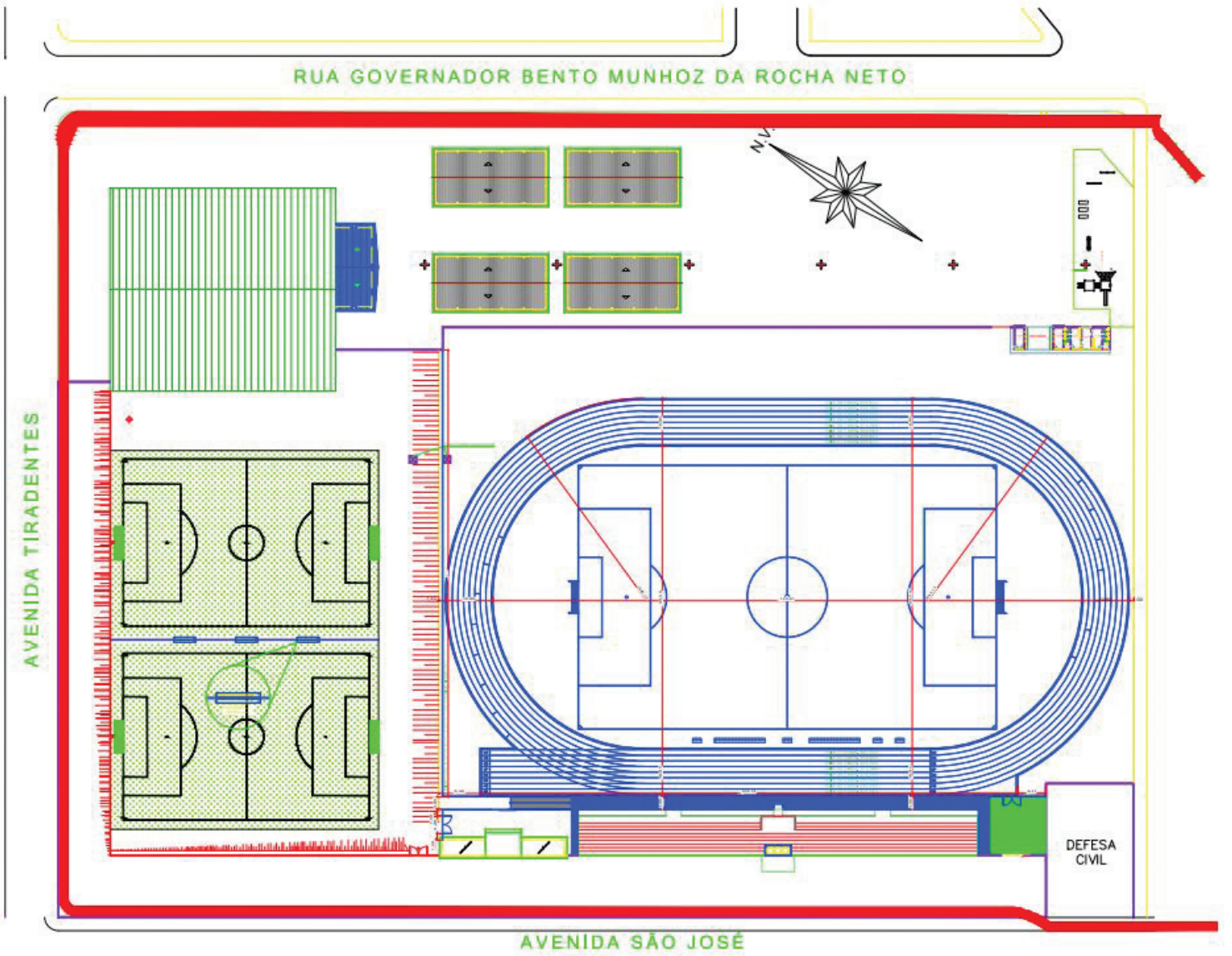

Em processo construtivo, a Vila Olímpica no Estádio Municipal Francisco Zellerhoff Filho começa a tomar forma

Dezenas de anos depois da inauguração, que contou com realizações de vários eventos, além do futebol, o velho "Chico Zellerhorff" dará espaço para o surgimento de uma Vila Olímpica. O Estádio Municipal Francisco Zellerhoff Filho, ultimamente vem servindo somente para o pouso de helicópteros, o período pandêmico e as reformas inibiram as belíssimas tardes domingueiras.

Antigamente suas arquibancadas em madeira recebiam um público fiel, para ver os times da cidade sejam profissionais, como por exemplo, Nova Esperança, o Indecapa e os amadores Comercial, Café, Gine, Jaú e NEEC e os – tradicionais festivais do Torneio do Trabalhador, que duravam o sábado e o domingo, até mesmo antes de ganhar a iluminação para jogos noturnos.

Hoje este espaço nobre do futebol, só tem recebido os operários da construção civil que estão concluindo a tão sonhada arquibancada em concreto, que está em fase dos retoques finais, permitindo acessibilidade para todos. Nos próximos dias todo o terreno ficará exposto, pela retirada do gramado para a construção de uma moderna pista de atletismo em torno do campo oficial. Na parte baixa do complexo, serão construídos dois campos de futebol society, banheiros com vestiários e rampas na arquibancada, facilitando a vida das pessoas com algum problema físico ou pela idade.

O projeto, avaliado em R$ 1.289.680,00, está sendo bancado com recursos próprios do município. Para o setor de engenharia da prefeitura, a equipe relata que com a reforma do complexo esportivo de Nova Esperança resultará ao município ser uma vitrine do atletismo, podendo receber as principais competições nas categorias de base.

"Já temos uma escolinha de futebol muito forte. A nossa ideia agora, com a nova pista, é incentivar uma escolinha de atletismo e sediar as principais competições do Paraná", explicou o engenheiro, Alysson Osako frisando que a reforma geral da Vila Olímpica era uma das obras mais sonhadas pela administração e mais esperadas pela população.

Conforme informações do Setor de Infraestrutura e Obras Públicas, estão sendo realizadas simultaneamente mais de 40 obras em todo município. A maioria das licitações foram vencidas por empresas da construção civil de outras cidades, mas um fator de muita relevância é que estas empresas estão empregando mão de obra local, com cerca de 200 trabalhadores do município.

"Nossa meta é aumentar em pelo menos 50% o movimento de pessoas que vão usar a Vila Olímpica para esporte e lazer diário, tornando o espaço ainda mais democrático", destacou o engenheiro, Alysson.

O Espaço, estará sob o comando da Secretaria de Esportes que realiza um belíssimo trabalho, não só com o atletismo, mas também agregando centenas de jovens talentosos em diversas modalidades esportivas.

EDITAL DE INTIMAÇAO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 DIAS Edital de intimação para conhecimento de terceiros acerca da realização de acordo nos autos nº 0002898-68.2019.8.16.0108, movido por **INTERLIGAÇÃO ELETRICA IVAI S.A** em face de **ADILSON CESAR GENTILIN E OUTROS** conforme art. 34 do DL 3365/41. O processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, nesta comarca, Sito na rua Juventino Baraldi, 247, Mandaguaçu, 23 de julho de 2020. Eu_ Paulo Tanamati Junior, Tecnico judiciário, o digitei. Gustavo Julio Soria Cuesta, Analista Judiciario/Chefe de secretaria.

Aniversário solidário leva leite para 220 famílias

Atos de bondade, compreensão, sentimento de união, cooperação, estão surgindo neste momento em que todo o mundo está vivendo e muitas ideias surgem, especialmente para que todos possam se sentir integrantes de um mesmo destino, sem se importar com níveis de parentesco, mas sim compartilhando valores, formando uma verdadeira coesão social.

Com este sentimento é que a jovem advogada Renata Sanches da cidade de Paranacity, através do projeto voluntário Pensando Direito (PD), promoveu uma campanha de arrecadação de leite, cuja meta inicial era beneficiar 50 famílias com 1 caixa de leite.

Com a adesão inesperada da comunidade esta quantidade foi ultrapassada, quadruplicando a ideia inicial e foi possível atender 220 famílias.

Doações que vieram além de Paranacity, de Inajá, Cruzeiro do Sul, Paranapoema, Colorado, Nova Esperança e também com a adesão de empresas locai, como, os Supermercados Frutpar; Nova Aurora e da Cooperativa Frimesa.

Renata atribui a responsabilidade pelo sucesso à divulgação da campanha em redes sociais e agradecida declara:

"Juntos quadriplicamos a ajuda, e por alguns dias o Leite não faltará sobre a mesa de 220 famílias".

A campanha que durou aproximadamente 20 dias movimentou a venda de leite no comércio local. Houveram doações de uma, 15, 20, e até 30 caixas e todas foram recebidas com o mesmo carinho e importância.

Na mesma rede social, a advogada agradeceu a todos pelo sucesso alcançado e declarou ter sido uma das comemorações mais marcantes em todos os seus 44 anos de vida. Emocionada, finaliza:

"Sozinha sou apenas uma andorinha, não faço verão, mas juntos podemos fazer verão, inverno, primavera, verão e muitas alegrias na vida do próximo. Nunca há de faltar nenhum alimento à mesa daquele que tem compaixão do próximo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O município de Mandaguaçu-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de agosto do ano de 2020, na sala de licitaçoes da Prefeitura Municipal, rua Bernardino Bogo nº 175 em Mandaguaçu , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Lote Institucional da Quadra 03 - Conjunto Habitacional Monte Castelo.	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	Área de Intervenção 1.200,00 m²	120

Todos os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaomandaguacu@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3245 8400.

Mandaguaçu, 10 de agosto de 2020.

Mauricio Aparecido da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 57/2020– (RP)
PROCESSO Nº. 168/2020

Tipo: MENOR PREÇO
Objeto: Fornecimento de conexão de fibra óptica apagada do ponto A, a múltiplos pontos, interligando pontos definidos pela Contratante com o objetivo de instalação de câmeras de segurança para o monitoramento de praças e vias públicas, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 26/08/2020;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 26/08/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175 Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 10 de agosto de 2020

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

SÚMULA: Dispõe a Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) do município de Santa Inês – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N°426/2017 de 23 de Junho de 2017, e

Considerando a Orientação SIFF/SEJUF Nº 001, de 10 de Fevereiro de 2020 e;

Considerando ainda a reunião plenária realizada em 10 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS I) do município de Santa Inês – PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santa Inês, 10 de Agosto de 2020.

Luciana Mindóia da Silva
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO n.º 35/2020

SÚMULA: Prorroga o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Colorado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a tratada pelo inciso II, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda;

Considerando o ofício circular nº 02/2020 da OAB/PR – Subseção de Nova Esperança recomendando o estabelecimento de regime de teletrabalho aos advogados nos Poderes Legislativos Municipais;

Considerando a preocupação generalizada das autoridades sanitárias com a possível falta de leitos, equipamentos, profissionais de saúde e medicamentos para o combate e à COVID-19 nos próximos dias e demais considerações que serviram de razões para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná manter o fechamento dos edifícios dos Fóruns no Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Deverá permanecer fechado o edifício da Câmara Municipal de Colorado até a data de 15 de setembro de 2020, permanecendo os servidores públicos deste Legislativo Municipal dispensados do trabalho presencial, devendo, porém, os referidos servidores públicos executarem seus respectivos serviços através de teletrabalho ou na impossibilidade mediante expediente interno durante o período estritamente necessário para a realização das suas atribuições, a fim de que seja garantida a manutenção necessária da limpeza do prédio, dos serviços administrativos e legislativos, em especial, no que se refere às sessões ordinárias e extraordinárias que continuarão sendo realizadas de acordo com as normas regimentais, observando-se ainda as normas das autoridades sanitárias e com transmissão ao vivo na Fanpage da Câmara Municipal de Colorado, acessível através do link:
https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldeColoradoPr.

Parágrafo único. Fica disponibilizado o e-mail protocolocentralcmc@gmail.com como canal direto de protocolos de proposições e demais expedientes aos vereadores e ao Chefe do Poder Executivo Municipal durante o período tratado no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. O atendimento ao público ficará disponível exclusivamente via ouvidoria através do link http://cmcolorado.pr.gov.br/ouvidoria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias de agosto de dois mil e vinte.

VANDERLEI TAMAR VILLEGAS
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR SÔNIA APARECIDA SENRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM CONSONÂNCIA COM AS ADOÇÕES DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E PREVENTIVAS DE COMBATE À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 E, AINDA:

CONSIDERANDO a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia de COVID-19, no dia 11/03/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4230/2020, de 16 de Março de 2020 e no Decreto Estadual nº 4301/2020 de 19 de Março de 2020 que tratam de medidas preventivas no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nºˢ 039/2020 de 03/04/2020; 040/2020 de 07/04/2020; 049/2020 de 05/05/2020; 070/020 de 17/07/2020 e 075/2020 de 03/08/2020; e

CONSIDERANDO suspeição de contração do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná,

RESOLVE:

I - Por este ato, suspender por 07 (sete) dias, corridos, as atividades internas do Poder Legislativo Municipal;

II – Determinar que as atividades técnicas e legislativas da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, tramitem pelo sistema de mídia *whatsapp* entre os técnicos e legisladores, bem como pelo e-mail constitucional camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br e o da Secretaria Geral Protocolo e Licitações secretaria.camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ - EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

Sônia Aparecida Senra
- PRESIDENTE -

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 40/2020

SUMULA: dispõe sobre a convocação de suplentes para o Cargo de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº842 de vinte de março de dois mil e quinze,

Considerando a plenária extraordinária realizada em 11 de agosto de 2020,

Considerando o pedido de exoneração, do Conselheiro Tutelar, Ronaldo Alcântara Pascual, a titulo de Desincompatibilização por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador no município.

Considerando o Art. 58, inciso 11 da lei Municipal nº842/2015,

Considerando o Oficio Circular do Centro de Apoio Operacional, nº274/2016,

Considerando o Edial nº009/2019 que torna público o resultado das eleições realizado em 06 de outubro de 2019,

Convoca:

Art. 1º O Conselheiro Tutelar Suplente: ODAIR APARECIDO DA SILVA a se apresentar na sede do CMDCA em até 02 dias, a contar com a data desta publicação, manifestando seu interesse em assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar com início de suas atividades a partir do dia 14 de agosto de 2020.

Art. 2º O não comparecimento deste prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Ourizona, 11 de agosto de 2020

Natalina Roberta Volpato
Presidente do CMDCA

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020

SÚMULA: Suspende Atividades Administrativas do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece Medidas de Contingência da Proliferação do Coronavírus – Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná:

Parágrafo único: No período de 05 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020, no âmbito da Câmara Municipal:

I) Ficam suspensas as reuniões, sessões ordinárias e das comissões;

II) Fica estabelecida provisoriamente a Biblioteca Cidadã de Uniflor para fins de efetivação das atividades internas da Câmara Municipal;

III) Fica suspenso o atendimento ao público;

IV) Fica proibida a utilização das dependências da Câmara Municipal para a realização de reuniões e eventos de quaisquer naturezas.

Art. 2º - Matérias Legislativas em regime de urgência poderão ser deliberadas em sessões extraordinárias, sem público presente, com a devida publicidade.

Art. 3º - Os funcionários e Servidores ativos do Poder Legislativo desempenharão suas funções em Home Office

Parágrafo único: A Câmara providenciará todo o suporte necessário para garantir o contido neste artigo.

Art. 4º - Os documentos a serem protocolados na Secretaria da Câmara Municipal deverão ser encaminhados para o local indicado no artigo 1º, inciso II do presente decreto ou para o endereço eletrônico e-mail: protocolo@cmuniflor.pr.gov.br

Art.5º - As medidas instituídas neste Decreto poderão ter a sua vigência prorrogada mediante a verificação da necessidade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2020.

José Carlos da Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 088, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Designa membros para a composição da Comissão para avaliação de retomada das aulas presenciais no Município de Inajá.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam designados para compor a Comissão para avaliação "Volta às Aulas", de que trata a Resolução Conjunta nº01/2020-CC/SEED, os seguinte representantes:

Nome	RG	MEMBRO	ÓRGÃO
Maria de Fátima da Silva Almeida	3657370-8	Titular	Representante da Secretaria de Educação, que a presidirá
Renata Reguini de Paula Serafim	97785589	Suplente	Representante da Secretaria de Educação
Laisa Catarine Silva	10387021-6	Titular	Representante da Secretaria de Saúde
Silvia Inácio dos Santos	9898298-1	Suplente	Representante da Secretaria de Saúde
Elias Pereira da Silva Junior	10079721-6	Titular	Representante da Secretaria de Assistência Social
Valdiceia da Silva Fukuoka	8692803-5	Suplente	Representante da Secretaria de Assistência Social
GervanioTsei	26369627-3	Titular	Representante da Administração Municipal
Diego Floripes de Souza	9481911-3	Suplente	Representante da Administração Municipal
Marly de Moura Reganham	3888664-9	Titular	Representante dos profissionais e trabalhadores da educação
Priscila Dutra Silva	9188676-6	Suplente	Representante dos profissionais e trabalhadores da educação
Aline Beatriz Ferreira Rodrigues	7633230-4	Titular	Representante dos Estudantes da Educação básica
Lorayne de Mattos Galbiate Monteiro	9251412-9	Suplente	Representante dos Estudantes da Educação básica
Milena Ferreira Guimarães	9778562-7	Titular	Representante do Conselho Municipal de Educação
Luciane Macedo Carneiro	14605780-2	Suplente	Representante do Conselho Municipal de Educação
Rosinei Onice Pereira	664807555-5	Titular	Representante das Comissões Escolares
Eliana Pereira de Almeida Ferrari	10155223-3	Suplente	Representante das Comissões Escolares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inajá – PR, 10 de Agosto de 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

PORTARIA Nº 016/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Paranacity – Estado do Paraná, Excelentíssimo Senhor **Jorge Alves Farias**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** as sessões legislativas ordinárias (segundas-feiras às 20h), pelo período de 30 (trinta dias) em virtude de grave comprometimento da rede elétrica que impossibilita a realização de sessões no período noturno.

§1º - As atividades legislativas serão supridas por sessões extraordinárias semanalmente, conforme disposição regimental.

§2º - Não havendo prejuízo às atividades administrativas, estas continuarão normalmente com carga horária reduzida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e a fixe em local de costume.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE ALVES FARIAS
- Presidente -

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79-2020 – ID CONTRATO 1136/2020

PROCESSO ADM – 37/2020

CONTRATO – 79/2020

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO VALOR TOTAL: ***R$ 1.687,00 (Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais).***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2072.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGENCIA: Vigência do dia 03 agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 188/2020 - PMM
PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a realização de exames de detecção de material genético de COVID-19 através da metodologia RT-PCR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 33/2020 - PMM. A empresa: CEDLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ : 79696514000183.

Valor R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu , em 11 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu , em 11 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Elizeu Vicente dos Santos, CPF 729.386.259-87 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para instalação de uma centrífuga para produção de latex de borracha natural centrifugado 60% a ser implantada no Sítio Caiuaru, Estrada Caiuaru, Gleba Capelinha, Municipio de Nova Esperança - PR, Matrículas 24.161 e 24.160. 68255/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO ELDORADO LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LAVAGEM DE VEICULOS instalada AVENIDA BRASIL, N 1.289, BAIRRO CENTRO, COLORADO - PR.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Apologética cultural no século XXI

| Por Fernando Razente

Se eu apresentar toda a verdade, mas fugir de denunciar os problemas específicos de meu tempo, eu não estaria apresentando o verdadeiro Evangelho de Cristo. Seria como um rei que, sendo atacado por uma porta, manda seus soldados para a outra. Assim pensava Martinho Lutero (1483-1546), o monge agostiniano da modernidade e principal nome da Reforma Protestante.

Sobre a relação do cristão com seu contexto cultural, Lutero escreveu: "Se eu professar, com a mais alta voz e a mais clara exposição, cada porção da verdade de Deus exceto precisamente aquele pequeno ponto que o mundo e o diabo estão no momento atacando, eu não estou confessando a Cristo, não importa o quão corajosamente eu possa estar professando a Cristo. Onde a batalha se trava, ali a lealdade do soldado se prova, e ser firme em todas as outras frentes de batalha e recuar naquele ponto é debandada e desgraça."

Passam os séculos e novos problemas surgem e, com eles, os desafios à Igreja Cristã aumentam. Como cristão, durante os últimos três ou quatro anos, tenho conversado com alguns amigos não-cristãos e cristãos; tenho lido jornais, livros, matérias, blogs e acompanhado as redes sociais. Meu objetivo é ouvir para entender o mundo do século XXI e assim identificar expressões culturais contemporâneas mais salientes. O missionário e apologista Francis Schaeffer (1912-1984) chamava esse método evangelístico de "Apologética Cultural".

Schaeffer acreditava que sem esse contato direto com as efervescências atuais, a Igreja Cristã perderia sua relevância. Se quisermos responder adequadamente aos maiores dilemas da atualidade, precisamos aprender a ouvir com atenção e humildade o que o mundo está dizendo (Provérbios 18.13; Tiago 1.19-20). Após ouvir muito, creio que os grandes desafios da cristandade atual na cultura estejam relacionados às questões de sexualidade e identidade. Estou convencido que, dentre as muitas ocupações do homem contemporâneo na cultura, essas duas se destacam pela força, popularidade e credibilidade que conquistaram.

Os movimentos que incorporam essas ocupações como sendo sua bandeira de existência social e ativismo político de forma devota são os movimentos feministas e homossexuais. Por meio da hegemonia desses movimentos na atualidade, vivemos a era das questões de gênero, sexo e sexualidade. Essas questões ocupam o núcleo de frenesi social em várias áreas da sociedade: escolas, famílias, empresas, universidades, política e religião. Onde quer que estejamos, esses temas surgem como os mais relevantes nesse momento. Como escreveu o Rev. Pedro Dulci em seu livro Identidade e Sexualidade, "Essa é a configuração de nossos dias e a complexificação da maneira de pensar sobre esses temas que tangenciam todos nós cotidianamente."

Essas são questões que desafiam diretamente doutrinas basilares da fé cristã, como a ordem criacional da família, a identidade bíblica e o uso do corpo para glória de Deus. Contudo, a maioria dos cristãos em seu evangelismo contemporâneo, gastam mais tempo e energia falando, por exemplo, sobre pobreza e ações sociais - o que são preocupações legítimas - como meio de fugir do confronto com as questões mais espinhosas e cruciais que, como disse Lutero, "o mundo e o diabo estão atacando no momento".

A nossa participação como cristãos bíblicos e amorosos nessas questões de sexualidade e identidade é muito pequena. Ficamos acuados e amedrontados, preocupados com as críticas e com a cultura do cancelamento. Como escreveu o teólogo David Platt em Contracultura, "(...) em questões polêmicas, como a homossexualidade e o aborto, pelas quais nós cristãos, costumamos ser criticados, contentamo-nos em ficar mudos e de braços cruzados." Essa inércia ou seletividade dos cristãos - motivada por medo e preocupação - para abordar as questões mais salientes da cultura, porém, não faz sentido à luz da própria fé cristã.

Os cristãos devem se lembrar que eles têm apenas um Senhor e devem temor apenas à Ele: "Não tenham medo dos que matam o corpo, mas não podem matar a alma. Antes, tenham medo daquele que pode destruir tanto a alma como o corpo no inferno." (Mt 10.28). Cristãos que são movidos por essa idolatria da alterreferência e pelo desejo por tranquilidade, decidem no fim das contas "quais questões sociais confrontar e quais tolerar. E as escolhas que fazemos geralmente são as mais cômodas - e menos custosas - para nós em nossa cultura", finaliza Platt. Daí o amor pela aprovação dos homens mais que o desejo de ser encontrado aprovado por Deus. É "o amor por aprovação" escreve Lou Priolo no livro Desejo de agradar outros, que "(...) tentará aquele que vive para agradar aos outros a ser tímido ao compartilhar sua fé."

Com verdade e com amor (Efésios 4.15), usando o método de apologética cultural, deveríamos corajosamente compartilhar a fé cristã como uma antítese consistente e racional para todas essas questões mais salientes e polêmicas do século XXI. Todavia, jamais deveríamos nos esconder, calar, nos tornar tímidos ou usar outros problemas que são de acordo comum na sociedade para fugir dos problemas mais cruciais, pois "Deus não nos deu o espírito de covardia, mas de poder, de amor e de moderação." (2 Timóteo 1.7).

FARMÁCIA EVA 3252-4002

Marketing Eleitoral Gratuito Veja como fazer Aqui e Agora!

ELEIÇÕES 2020

Quem planeja e se prepara, com toda certeza, tem muito mais chances de quem não o faz.Então, para ajudar Você a vencer a Eleição neste ano, aqui vão algumas dicas:

Para Vereador: Seu partido tem potencial de voto para fazer mais de uma cadeira na Câmara Municipal? Se a resposta for não, trabalhe para ser o mais votado. Você acredita que pode obter votação semelhante aos vereadoreseleitosnas últimas eleições? Resposta positiva; então siga dica abaixo. Se resposta negativa, continue trabalhando e se lance quando tiver esse potencial.

Dica: Quanto apoio você tem em sua casa? A maioria te apoia? Primeiro obtenha a maioria pelo menos. Faça uma lista de 30 pessoas (pelo menos) de familiares e amigos que você pode, verdadeiramente, obter o apoio e o voto. Visite essas pessoas e fale do seu propósito em se tornar um vereador e já garanta o voto delas e apoio para a campanha. Nas visitas com essas pessoas, pergunte se elas têm outras pessoas que elas podem garantir o voto. Peça para que elas falem com essas pessoas e peça voto para você, e posteriormente, visite estes eleitores. Pronto! Se você seguir fielmente essa dica, em pequenos centros de até 30 mil habitantes, você poderá multiplicar os votos e facilitar muito sua Vitória nas urnas. Permita-se começar agora. Papel e caneta na mão, bunda na cadeira e cérebro lembrando cada potencial eleitor multiplicador. Depois é gastar sola do calçado. Candidato (a) anda muito mesmo. Boas Conquistas.

Para Prefeito: Você é conhecido (a) em toda a cidade? Mais de 50 pessoas sem ligação partidária já pediram ou falaram para Você ser Candidato à Prefeito (a)? Você tem uma equipe ou pessoas que defendem seu nome "ferrenhamente"? Já fez pesquisa de intenção de voto em Você para Prefeito? Se resposta negativa, faça agora. Se já fez há mais de 90 dias, faça outra e compare. Se a intenção de voto em Você foi menor que 12%, continue trabalhando, mas não é esse o momento para se lançar como Candidato(a) a Prefeito; talvez Vereador. Se superior a 12 e menor que 29%, é hora de impactar seu nome, reunir os apoiadores e fazer movimentos corpo a corpo para popularizar sua campanha e viabilizar a disputa no período eleitoral. Se superior a 30% é hora de: Divulgar ombro a ombro essa pesquisa e mostrar seu potencial para agremiar mais participante e lideranças políticas e comunitárias à sua campanha; Preparar o marketing eleitoral municiando os apoiadores da campanha com pontos fortes do Candidato (a) e popularizar isso no corpo a corpo, dia a dia nas ruas da cidade. Use as redes sociais de forma indireta, ou seja, seus apoiadores comentando sobre algum assunto e recaia em ponto positivo no seu nome ou atuação na comunidade. Evite fazer vídeos ou postagens de ataque a outro Candidato (a). Isso só populariza ainda mais a outra campanha. Faça isso quando tiver algo realmente forte ou que precisa ser do conhecimento público. A forma da comunicação é mais importante do que o conteúdo em si. Fale bem da sua Candidatura e aponte seus feitos, história, conquistas e trabalhos realizados. Confie nas pessoas que dizem que votarão em Você; um eleitor descontente pode minar muitos votos que te eram garantidos.

Master Coach Rodirlei Guimarães Pereira, Advogado e Coordenador Político. Especialista Invicto em Eleições Municipais

44|9.9834-1777

Em eleições majoritárias nunca, jamais entre nela sem conhecer seu potencial de voto e como podes conquistar mais votos. A eleição para Prefeito é literalmente uma batalha. Será vencida por que sabe fazer e executar estratégias e sabe manter sua votação para aumentá-la dia a dia durante o período eleitoral. A dica para vereador também pode ser usada por apoiadores da candidatura de Prefeito (a). Se precisar de um Especialista para Sua Campanha, contate-nos.

Encontro do Aliança pelo Brasil em Brasília reúne parlamentares, autoridades e voluntários de vários estados que coletam as fichas e registram nos sistemas

A Deputada Federal Aline Sleutjes participou, na última sexta-feira (07 de agosto), de um encontro de parlamentares e apoiadores da Aliança pelo Brasil, realizado no edifício City Offices, em Brasília.

A reunião teve por objetivo, apresentar resultados e alinhar ações para a continuidade dos trabalhos de coleta das assinaturas necessárias para a criação do primeiro partido conservador do país.

Para a deputada Aline, a consolidação do Aliança marcará para sempre a política nacional e será um reduto da soberania nacional, da democracia e do empreendedorismo como mola propulsora da economia.

"Um partido que já nascerá gigante, que realmente vem consolidado e que tem um propósito. É um orgulho estar junto com vocês nessa caminhada e fazer do Brasil um país melhor para todos, pois juntos somos mais fortes", declarou.

A deputada reforçou que o seu trabalho no Paraná e nos eventos pelo Brasil tem um propósito: "O Aliança não é apenas um partido e sim um sonho que realizaremos até o final do ano, se Deus quiser. Quero um país melhor para os meus filhos e para todo cidadão patriota que respeita as normas e as leis", concluiu Aline.

O segundo vice-presidente da Aliança pelo Brasil, Luis Felipe Belmonte, frisou que o partido será o "mais forte do país" e defendeu o respeito a todos os Poderes e Instituições, mas ressaltou que o presidente "também tem que ser respeitado". "Por mais que a imprensa procure, não consegue apontar qualquer ato de corrupção no Governo", disse.

A tesoureira do partido Karina Kufa agradeceu o trabalho pela formação do novo partido. "Quero agradecer aos mandatários e em especial aos voluntários, que têm ajudado muito na execução do trabalho. A Aliança pelo Brasil é um sonho da Direita."

Os organizadores da Aliança pelo Brasil esperam registrar ainda este ano milhares de fichas, considerando uma margem segura para a formação do partido.

Discursaram no encontro deputados federais e estaduais, a vice-governadora de Santa Catarina e organizadores do Aliança Pelo Brasil: Carla Zambelli, Cabo Gilberto, Edson Romão, Daniel Silveira, Cabo Bebeto, Karina Kufa, Soraya Manato, Daniel Freitas, Hélio Lopes, Lucco, Éder Mauro, Aline Sleutjes, André Fernandes, Delegado Cavalcanti, Coronel Armando, General Girão, Sanderson, Anderson Moraes, Coronel Sandro, Cabo Junio Amaral, Delegado Péricles, Talita Oliveira, Dra. Andreia Araújo, Bia Kicis, Felipe Belmonte, Bruno Engler, Daniela Reinehr, Gilson Machado, Alê Silva, José Medeiros, Sérgio Lima e Toninho Marcos.

Juntos somos mais fortes!!! Brasil acima de tudo e Deus acima de todos!

Arilson defende fim da substituição tributária para pequenas farmácias

O deputado estadual Arilson Chiorato, protocolou no dia 28 de julho, requerimento 0186852/2020 ao Chefe da Casa Civil, Guto Silva, solicitando a suspensão da substituição tributária para pequenas farmácias no estado do Paraná. Uma demanda apresentada por proprietários de farmácias no norte do Paraná.

A substituição tributária é uma forma que o Governo encontrou para receber os impostos antecipadamente, ou seja, o comerciante ou empresário, paga o imposto no momento da aquisição do produto, em vez de pagar quando o produto é vendido ao consumidor.

De acordo com os proprietários de farmácias que procuraram o deputado Arilson, essa medida onera os comércios, já que não se sabe quando os medicamentos serão vendidos, dado o prazo de validade dos produtos. Essa situação levou os interessados a pedirem que o deputado intervisse por eles.-

Arilson compreende que esse formato de cobrança, em que o ICMS é pago no ato da aquisição do produto por parte da empresa, inviabiliza a saúde financeira dos pequenos comércios. Para o deputado, é fundamental que o Governo olhe de forma especial para as micro e pequenas empresas, pois são elas que contribuem com grande parte da geração de emprego no Paraná. Veja o que disse o deputado: "O Governo precisa olhar pelas pequenas farmácias, ainda mais nesse momento de pandemia, onde o primeiro procurado por que pessoas que apresentam sintomas de COVID-19 são os farmacêuticos, vendendo remédios para dor de cabeça e dor no corpo".

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Inajá** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º76.970.318/0001-67, com sede à Avenida Antonio Veiga Martins, número 150,nesta cidade de Inajá - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cléber Geraldo da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 7.580.647-7 PR e do CPF n.º 037.233.91-09, residente e domiciliado em Rua Vitória S/N, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4SESP-PR, do CPF nº **185.717.199-34**, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassarão Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 240.000,00, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 60.000,00; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 15.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Setembro/2020 e a última em Junho/2024, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d)manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio,para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores ;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d)manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade,estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h)intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 09.02.2.906,elemento de despesa – 3.3.72.36.00.00.00.00, Fonte: 1303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Inajá, 05 de agosto de2020.

Cléber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:
1 -.....
2 -.....

Conselho Municipal de Assistência Social
SANTA INÊS - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a Apreciação e Aprovação do Plano de Contingência Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de atribuições, considerando o disposto na Lei Municipal N°426/2017 de 23 de Junho de 2017, e

Considerando a Orientação SIFF/SEJUF Nº 001, de 10 de Fevereiro de 2020 e;

Considerando a reunião plenária realizada em 10 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês – PR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santa Inês, 10 de Agosto de 2020.

Luciana Mindóia da Silva
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80-2020 – ID CONTRATO 1137/2020

PROCESSO ADM – 37/2020

CONTRATO – 80/2020

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- **CIRURGICA NOSSA SENHORA APARECIDA-EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: ***R$ 19.182,72 (Dezenove mil cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2072.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: **Vigência do dia 03 agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.**
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR
Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 – A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA CONTINUA

LEI Nº 340/2020 DE 08 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Credito Especial no valor de R$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE
RED – 680 - 3.3.90.93.00.00 - 03495 - Indenizações e Restituições ..... R$ 30.900,00

TOTAL.....R$ 30.900,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2019, de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:
Receita 1.7.1.8.03.11.01.01.00 – 03495 MANUT AÇOES DA SAÚDE.....R$ 30.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL..... ..... R$ 30.900,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2017-2020 – A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA CONTINUA

DECRETO Nº 078/2020 DE 08 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 340/2020, DE 08 DE AGOSTO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Credito Especial no valor de R$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2020 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SAÚDE
RED – 680 - 3.3.90.93.00.00 - 03495 - Indenizações e Restituições ..... R$ 30.900,00

TOTAL.....R$ 30.900,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2019, de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:
Receita 1.7.1.8.03.11.01.01.00 – 03495 MANUT AÇOES DA SAÚDE.....R$ 30.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL..... ..... R$ 30.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2020.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 66/2020

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1223/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, na Entidade Prefeitura Municipal de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Real no Exercício, no valor de **R$ 838,70 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, autorizado pela Lei nº 1223/2019, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

I - SUPLEMENTAÇÃO

06 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0006.6020 – Manutenção das Políticas de Assistência Social
00801 3.3.90.30.00.00 784 Transferências do SUAS – COVID-19 – Material de Consumo 838,70

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 838,70

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Real da Transferência de Recursos do FNAS – SUAS, para enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, para Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 838,70 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, na seguinte conta de receita:

1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS – COVID-19 - FT 784

VALOR R$ 838,70

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2020, na fonte de recurso e valor citado a seguir:

TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – COVID-19 FT 784

VALOR R$ 838,70

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de agosto de 2020.

Santo Inácio, em 03 de agosto de 2020.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 28/2020 de 03/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 494/2019 de 08/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 115.050,00 (cento e quinze mil e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação.

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0006.2.031.		Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saude	
683 - 3.1.90.11.00.00	1019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.243.0026.2.051.		Manut. de programas assistências - programa FNAS	
676 - 3.3.90.39.00.00	1021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.050,00
		Total Suplementação:	**115.050,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.03000000	Fonte:	1021	40.050,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02000000	Fonte:	1019	75.000,00
		Total da Receita:	**115.050,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Paraná, em 03 de agosto de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2020 - PE
CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	Processo Administrativo: 77/2020 Processo de Licitação: 73/2020 Data do Processo: 26/06/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 73/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 06/08/2020
e) Data da Adjudicação: 06/08/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desc(o (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004281 - TRANSFORMAT COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA	1 / 1	0,0000	65.200,00 / 65.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (574), 1.011.4.4.90.52.00.00.00.00 (575)

Ourizona, 6 de Agosto de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020- PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 veículo utilitário 0 km para a Secretaria Municipal de Saúde.
Duração: 31/12/2020
Valor: R$.65.200,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 06 de agosto de 2020.

Ourizona-PR, 06 de agosto de 2020.
MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78-2020 – ID CONTRATO 1135/2020

PROCESSO ADM – 37/2020

CONTRATO – 78/2020

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- **J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: ***R$ 2.317,05 (Dois mil trezentos e dezessete reais e cinco centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2072.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: **Vigência do dia 03 agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.**
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR
Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77-2020 – ID CONTRATO 1134/2020

PROCESSO ADM – 37/2020

CONTRATO – 77/2020

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: ***R$ 82.930,90 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta reais e noventa centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2072.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: **Vigência do dia 03 agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.**
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR
Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75-2020 – ID CONTRATO 1132/2020

PROCESSO ADM – 37/2020

CONTRATO – 75/2020

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- **DASMAI COMERCIO LTDA - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: ***R$ 4.172,50 (Quatro mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2072.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: **Vigência do dia 03 agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.**
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR
Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76-2020 – ID CONTRATO 1133/2020

PROCESSO ADM – 37/2020

CONTRATO – 76/2020

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA- **PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO VALOR TOTAL: ***R$ 8.742,50 (Oito mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.10.301.0007.2070.3.3.90.30.00.00 – 01000 – MATERIAL DE CONSUMO
07.007.10.301.0007.2072.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0026.2074.3.3.90.30.00.00 – 01303 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.1063.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2077.3.3.90.30.00.00 – 01494 – MATERIAL DE CONSUMO
07.008.10.301.0028.2138.3.3.90.30.00.00 – 01495 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: **Vigência do dia 03 agosto 2020 a 03 de agosto de 2021.**
DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR
Lucimar de Souza Morais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 29/2020 de 03/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 494/2019 de 08/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS	
03.006.09.271.0025.2.061.		Encargos previdenciarios, regime Estatutário	
82 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
03.006.28.843.0021.2.064.		Amortização e encargos da divida pública	
84 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA E ESPORTE	
06.001.12.365.0007.6.022.		Manut. das atividades de educação infantil - 10%	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0007.2.020.		Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres	
215 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
06.003.27.812.0020.2.072.		Manutenção das Atividades de Gerencia de Esporte e Lazer	
269 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE	
07.002.10.301.0006.2.032.		Manuteção das atividades de transportes de doentes	
328 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
334 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.006.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.036.		Manut. dos serviços da saúde pública - rec. livres	
411 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
412 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
416 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		Total Suplementação:	**806.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
03.003.04.122.0002.2.010.		Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos	
64 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO	
04.001.00.000.0000.0.000.		SECRET. MUNIC. DO MEIO AMB., PLANEJ. URB., DESEN. ECON. E TURISMO	
04.001.18.541.0011.2.049.		Manutenção da Secret. de Meio Amb., Planej. Urb., Desenv. Econ., e Turismo	
91 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
04.002.18.541.0028.2.057.		Manut. das ativ. Meio Ambiente e Planejamento Urbano	
100 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
04.002.18.695.0017.2.060.		Manutenção do Turismo Municipal	
108 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0002.2.071.		Manutenção das atividades de Secretaria de Finanças	
118 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.004.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE MERENDA ESCOLAR	
06.004.12.306.0007.2.030.		Manut. da Assessoria de Merenda Escolar	
276 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
277 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
278 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.006.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
07.006.10.302.0006.2.075.		Manutenção das Atividades da Assessoria Adjunta	
424 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.1.201.		Politica Municipal de Residuo Solido	
455 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
456 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
08.002.15.452.0010.2.042.		Manutenção da iluminação pública	
477 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.002.15.452.0010.2.043.		Manut. das atividades de pavimentação asfaltica	
484 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.452.0010.2.048.		Manut. das atividades de construções públicas	
520 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
08.007.26.782.0019.2.038.		Manutenção das estradas vicinais	
559 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
08.007.26.782.0019.2.082.		Manutenção da Gerencia de Transporte e Sinalização Viária	
571 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0018.2.084.		Manutenção das atividades da Secret. de Assist. Social e Cidadania	
599 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
09.001.08.244.0026.2.044.		Manutenção dos serviços funerários	
615 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA ADJUNTA	
09.003.08.243.0023.6.060.		Manutencao do Conselho Tutelar	
649 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
09.003.08.244.0027.2.086.		Manutenção das atividades da Assessoria Adjunta	
655 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
		Total Redução:	**806.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, Paraná, em 03 de agosto de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 053/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: AMBIENTERRA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.841.049/0001-44, situada na RUA JOÃO ZARPELLON, 798, BAIRRO FOSFORO- CEP 84.500-000-IRATI - PR, neste ato, representada pelo Sr. JOÃO LUIS BATISTA VERISSIMO– RG Nº 2.133.241-0-SSP-PR, CPF – 411.518.529-53- SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO TECNICA E PREPARAÇÃO DE RELATORIOS, PARECERES E AUDITORIAS.

VALOR: R$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 06 DE AGOSTO DE 2020

AMBIENTETERRA LTDA:15841049000144 Assinado de forma digital por AMBIENTETERRA LTDA:15841049000144 Dados: 2020.08.07 10:50:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOÃO LUIS BATISTA VERISSIMO
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 56/2020 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 83/2020 Processo de Licitação: 79/2020 Data do Processo: 07/08/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 79/2020
b) Licitação Nr.: 56/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/08/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SERVICOS EM ELABORACAO DE PROJETOS, PARA PAVIMENTACAO E SINALIZACAO DE VIAS PERTENCENTES AO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON VALIARINI E REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL JOSE JULIO GOMES DE OLIVEIRA, NO ATENDIMENTO A EXIGENCIAS DA SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ACHAVRO ENGENHARIA LTDA (3787)				
1 PROJETO DE PAVIMENTACAO COM SINALIZACAO DE VIAS - MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICACOES TECNICAS E CRONOGRAMA	UND	1,00	0,0000	5.000,00	5.000,00
2 PROJETO DE REFORMA - COM MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICACOES TECNICAS E CRONOGRAMA	UND	1,00	0,0000	7.000,00	7.000,00
				Total do Fornecedor:	**12.000,00**
				Total Geral:	**12.000,00**

Inajá, 7 de Agosto de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 06 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2020

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 057/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2020

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOSÉ GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS 06383049976, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.928.280/0001-14, situada na 1 A R AMIL AUED, 50, CENTRO - CEP 87.740-000- SÃO JOÃO DO CAIUA - PR, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS– RG Nº 10.226.270-0 SSP-PR, CPF – 063.830.499-76- PROPRIETÁRIO da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TOTENS (DISPENSER) COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA OFERTA DE ALCOOL EM GEL, AOS USUARIOS DE DIVISÕES PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO, COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS.

CNPJ: 34.928.280/0001-14
JOSÉ GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS 06383049976
RUA AMIL AUED, 50-A - CENTRO CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 10 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

JOSÉ GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 57/2020 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 76/2020 Processo de Licitação: 80/2020 Data do Processo: 07/08/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2020
b) Licitação Nr.: 57/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/08/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE TOTEN'S (DISPENSER'S) COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA OFERTA DE ALCOOL EM GEL, AOS USUARIOS DE DIVISOES PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRACAO E EDUCACAO, COMO MEDIDAS DE PREVENCAO E ENFRENTAMENTO A EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JOSE GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS 06383049976 (3803)				
1 TOTEN - DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL - COM ACIONAMENTO NO PE	UND	20,00	0,0000	300,00	6.000,00
				Total do Fornecedor:	**6.000,00**
				Total Geral:	**6.000,00**

Inajá, 7 de Agosto de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 05 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua: Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@pmcruzeirodosul.com.br site: www.cmcsul.pr.gov.br

Portaria nº 07/2020

Súmula: "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – PR"

A Exmª Srª. SÔNIA APARECIDA SENRA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Pública Municipal Carlos Fabiano do Nascimento, inscrito no CPF n.º 933.988.329-20 – exercendo o cargo de Técnico em Informática na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR, referente ao período aquisitivo de 21.09.2017 à 20.08.2018, a serem gozadas no período de 10.08.2020 à 24.08.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

Sala de Sessões "Celito Rasvailer" da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR, 04 de Agosto de 2020.

SÔNIA APARECIDA SENRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RUA BELA VISTA, 1014 – OURIZONA, PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO N.º 123/2020, de 10 de agosto de 2020.

SÚMULA: Nomeia o **Comitê Municipal de Transporte Escolar** para o Biênio de Agosto de 2020 a Agosto de 2022 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado Paraná, **MANOEL RODRIGO AMADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. VI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Ourizona, e observando o disposto na Resolução nº 1422/2011, Resolução nº 777/2013 e Instrução Normativa nº 005/2011, ambas da Secretaria Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Ourizona o **Comitê Municipal de Transporte Escolar**, com caráter de mobilização social e atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 2° O Comitê tem as seguintes atribuições:
I – Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;
II – Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação;
III – Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e regularidade do Transporte Escolar.

Art. 3º O Comitê Municipal do Transporte Escolar terá a seguinte composição:
I-1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II-1(um) representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
III-1(um) representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV-1(um) representante de Pais de Alunos.
Parágrafo único. Para cada representante titular, deverá ser indicado um suplente respectivo, que substituirá o titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 4º Os membros do Comitê serão indicados à Secretaria Municipal de Educação, pelos respectivos órgãos e entidades, e nomeados por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5ºO mandato dos membros indicados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 6º A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 3°.
Parágrafo único. O Presidente poderá ser destituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

Art. 7° A participação no Comitê é considerada atividade de relevante interesse social e não remunerada.

Art. 8° Ficam nomeados para integrar o Comitê Municipal do Transporte Escolar, pelo período de **agosto 2020 a agosto de 2022**, os seguintes membros:
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Solange Simões Magi
Suplente – Vinicius Francisco Rosada
- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular – Sergio Luis Dias Neves
Suplente – Delma Rejane Borsato
- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular – Maria de Fátima da Rocha Martins
Suplente – Izabel Cristina Pessutti
- Representantes dos Pais dos Alunos
Titular – Marcia Eliane MulatiNasrallah
Suplente – Cleonice CedranIwanaga

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 003/2020

REFERENTE: A finalidade da presente inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Vida e Esperança, CNPJ nº 08.616.560/0001-87, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a Associação Vida e Esperança- AVE.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a AVE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Levando em conta, também a razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a mais próxima ao município de Ourizona, que presta serviço de atendimento, proteção e amparo às crianças e adolescentes abandonados ou em situação de risco, encaminhados por intermédio do Conselho Tutelar ou pelo Poder Judiciário.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AVE de Mandaguaçu/PR, de acordo de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizona, 10 de Agosto de 2020.

Fabiani Ferrarezi – Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7362/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2103/19** de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Municipal de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 157.585,06** (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e seis centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manut. Setor de Finanças		
3.3.90.40	883	Serviços de Tecnologia da Informação	3.510	154.255,06
08.04.13.392.0016.2.076		Manut. das Atividades Culturais		
3.3.90.30	472	Material de Consumo	0.001	3.330,00
		Total de Suplementações		**157.585,06**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.510	Taxas – Exercício do Poder de Polícia-Exerc. Anteriores	154.255,06
	Total de Superávit	**154.255,06**

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.04.13.392.0013.2.078		Manut. Casa da Cultura		
3.1.91.13	458	Obrigações Patronais	0.001	3.330,00
		Total de Cancelamentos		**3.330,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 11 de agosto de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 002/2020.

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com o Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 95.642.302/0001-70, com a Prefeitura Municipal de Ourizona, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com oAsilo São Vicente de Paulo.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com oAsilo São Vicente de Paulo, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o Asilo São Vicente de Paulo, desenvolve há anos, atividades voltadas a serviços de assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o Asilo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Ourizona, 10 de Agosto de 2020.

Fabiani Ferrarezi – Presidente da Comissão de Seleção para Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

MANOEL RODRIGO AMADO
Préfeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2017-2020 – "CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO Nº 079/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Cruzeiro do Sul e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, da Lei Municipal nº 004/2000 de 09 de Junho de 2000, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e,

CONSIDERANDO a Assembleia Extraordinária realizada de forma *online* no dia 03 de Agosto de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

a)

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Extrato de contrato
Nº. 07/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e ETM - INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para serviços de execução de Extensão de Rede em Linha Viva e Implantação de Iluminação Pública com Fornecimento de Materiais de Mão de Obra, no Município de Mandaguaçu

R$ 766.300,00 (setecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária:

2.017.3390.39 - 1 - 155/2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

Duração do Contrato: 11/10/2020

Data da Assinatura do Contrato: 11/08/2020

Foro: Mandaguaçu

Mandaguaçu, 11 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2020 - PR
CNPJ.: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 95/2020 Processo de Licitação: 95/2020 Data do Processo: 16/07/2020
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 95/2020
b) Licitação Nr.: 45/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/08/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc/to (%)	Total dos Itens
- 002572 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES -	9	0,0000	58.102,16
- 002800 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	2	0,0000	47.520,00
- 002786 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	4	0,0000	22.363,00
- 002453 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	3	0,0000	31.839,00
- 002721 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	4	0,0000	15.585,20
	22		175.409,36

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (300), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (301), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (311), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (312), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (373), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (552), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (554), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (592)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 144/2020 - MF**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - CNPJ: 23.121.920/0001-63**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR DO CONTRATO: R$31.839,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 145/2020 - MF**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ: 23.228.076/0001-74**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR DO CONTRATO: R$58.102,16 (cinquenta e oito mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 146/2020 - MF**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ: 29.032.903/0001-36**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR DO CONTRATO: R$15.585,20 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 147/2020 - MF**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ: 32.282.308/0001-63**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR DO CONTRATO: R$22.363,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e três reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 148/2020 - MF**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2020.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO BOEING - EIRELI, CNPJ: 30.547.487/0001-98**

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao departamento de saúde do município, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.

VALOR DO CONTRATO: R$47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:11/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo n.º 94/2020
Pregão (Eletrônico) n.º 44/2020
Objeto: **Aquisição de microcomputadores, para implantação de Laboratório de Informática, para o Departamento de Educação deste Município. Conforme especificação do Termo de Referência**

Fausto Eduardo Herradon , Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, em respeito aos princípios gerais de direito público, em especial, ao da autotutela e, com amparo nos ditames da LF n.º 10.520/2002 c/c prescrições da LF nº 8.666/1993 (art. 49 e ss.), procede, em nome do Município de Floraí e, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório n.º 44/2020, na modalidade de Pregão (Eletrônico) n.º 44/2020**, em razão da necessidade de alteração de previsões editalícias e do TERMO DE REFERÊNCIA incluso no processo administrativo em tela, objetivando a consecução plena das metas de gestão ensejadoras do certame.

Desta forma, em momento oportuno e, após a imposição do sanativo devido, a Administração Municipal providenciará a instauração de novo certame licitatório para fins de aquisição do objeto em questão.

Por fim, DETERMINO:

1. Devida publicidade do presente expediente;
2. Notificação das interessadas sobre o feito;
3. Registros administrativos pertinentes, inclusive, junto ao "Mural de Licitações" da E. Corte de Contas do Estado do Paraná.

Floraí/PR., em 11 de agosto de 2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
PROCESSO Nº 100/2020

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **01desetembro de 2020** às **09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº 046/2020** na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: **01/09/2020 até as 08:30horas**.Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**Contratação de empresa para destinação final dos resíduos sólidos urbanos desta cidade.**

Floraí,07de agostode 2020.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 04/2020

Súmula: aprova a prestação de contas final do Incentivo à Pessoa com deficiência III, – Deliberação 114/2018 CEAS/PR, referente ao período: janeiro a abril de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **prestação de contas FINAL** do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Incentivo à Pessoa com Deficiência III, referente ao período: janeiro a abril de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FLORAÍ - PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 05/2020

Súmula: Aprova a justificativa do saldo superior a 30% do recurso Incentivo Aprimora CRAS e CREAS– Deliberação 067/2019– CEAS-PR, referente ao período "do pagamento até 30 junho de 2020".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.362 de 17 de julho de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a justificativa do saldo superior a 30% do recurso repassado na modalidade fundo a fundo: Incentivo Aprimora CRAS e CREAS– Deliberação 067/2019– CEAS-PR, referente ao período "do pagamento até 30 junho de 2020".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

AMANDA BRUSCHI CATELLANI
Presidente do CMAS de Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES
PP 005/2018

CONTRATO N.º 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO O AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DE COMBUSTÍVEL.

DO VALOR: ÓLEO DIESEL S10, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,20 (ZERO VÍRGULA VINTE CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 3,19 (TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENERIO, 1022 87660-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE VALORES
PP 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA.

DO OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS, DEVIDO O AUMENTO DO CUSTO POR LITRO DE COMBUSTÍVEL.

DO VALOR: GASOLINA COMUM, TOTALIZANDO UM AUMENTO DE R$ 0,19 (ZERO VÍRGULA DEZENOVE CENTAVOS), PASSANDO A VIGORAR O PREÇO POR LITRO PARA R$ 4,16 (QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – EXECUÇÃO e VIGÊNCIA
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS A SEREM EXECUTADOS NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PARANACITY – PR, CONSTANTE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DO PRAZO: FICA PRORROGADO COMO FUNDAMENTO NO CONTRATO ORIGINAL E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES, A VIGÊNCIA DO CONTRATO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, INICIANDO-SE EM 06/08/2020 COM VENCIMENTO FINAL EM 05/01/2021.

DO VALOR: R$ 190.227,60 (CENTO E NOVENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR MÁXIMO MENSAL DE, R$ 38.045,52 (TRINTA E OITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.

PARANACITY, PR, 05 DE AGOSTO DE 2020.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME
Objeto : Registro de Preço para a eventual contratação de empresas fornecedoras de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais do Município de Florida
Valor total da Contratação : R$ 19.734,50 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 31 de dezembro de 2020.

Flórida, 10 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME
Objeto : Registro de Preço para a eventual contratação de empresas fornecedoras de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais do Município de Florida
Valor total da Contratação : R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 31 de dezembro de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI EPP
Objeto : Registro de Preço para a eventual contratação de empresas fornecedoras de produtos alimentícios para as Secretarias Municipais do Município de Florida
Valor total da Contratação : R$ 31.258,45 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 31 de dezembro de 2020.

Flórida, 10 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AUTO POSTO MERCOLOMBO EIRELI
Objeto : Aquisição de Combustiveis para os veiculos da Frota Municipal
Valor total da Contratação : R$ 105.350,00 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)
Vigência do contrato : Até 31 de outubro de 2020.

Flórida, 05 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : RAZA - SERVIÇOS CLINICOS LTDA - ME
Objeto : A contratação de empresa para a prestação de serviços de assistente social para desenvolver as atividades inerentes à profissão no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, podendo haver a prorrogação, considerando que o atendimento de proteção básica é serviço essencial e que não pode haver descontinuidade, levando-se em conta que a servidora concursada para o cargo de assistente social, qual seja a Senhorita Rosinara Ciavolela, informou o afastamento do cargo para fins eleitorais, não havendo servidor público concursado disponível para substituí-la
Valor total da Contratação : R$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais)
Vigência do contrato : Até 15 de novembro de 2020.

Flórida, 03 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇO - Nº 006/2020

O Município de Colorado torna público, nova data de abertura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto Contratação de empresa na execução de extensão da rede elétrica de iluminação pública município de Colorado e Distrito Alto Alegre, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, foi prorrogado para o dia 09h00min do dia 28 de Agosto de 2020, o edital e seus anexos poderão ser retirados após o dia 13/08/2020 no site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 10 de Agosto de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 182/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissionais da área da saúde para prestação de serviços médicos complementares, nos termos da chamada pública 03/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2020 - PMM. A empresa: GABRIELLA ALVES DE DEUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ : 35395616000193.

Valor R$ 1.378.500,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 5 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 5 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 180/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 78/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2020 - PMM. A empresa: FABIANA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF : 08541714916.

Valor R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 179/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2020 - PMM. A empresa: MAURILIO RODRIGUES SATURNINO, inscrita no CPF : 03696963950.

Valor R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil e reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 178/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 76/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 76/2020 - PMM. A empresa: GIVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA SANTANA, inscrita no CPF : 02242322400.

Valor R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil e reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 177/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 75/2020 - PMM. A empresa: DANIEL FRANCO NUNES, inscrita no CPF : 80173080006.

Valor R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil e reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 176/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 74/2020 - PMM. A empresa: RAQUEL BRONZATI DE ARAUJO, inscrita no CPF : 05013744938.

Valor R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 175/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 73/2020 - PMM. A empresa: GEDALVA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES, inscrita no CPF : 04540401998.

Valor R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 174/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2020 - PMM. A empresa: ESTER FERREIRA, inscrita no CPF : 91948150972.

Valor R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 3 de Agosto de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 165/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 68/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Prestação de serviços de odontologia na especialidade de Endodontia e Buco-Maxilo para o ano de 2020, conforme chamada pública 13/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2020 - PMM. A empresa: ODONTOLOGIA OROFACE LTDA - ME, inscrita no CNPJ : 07432113000105.

Valor R$ 102.265,60 (cento e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 29 de Julho de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 29 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 07 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:
I – fica alterado a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 07 de agosto de 2021.

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 07 de agosto de 2020.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Mendes da Silva
RG: 35.103.135-4
CPF: 321.545.568-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 231/2019

Aos 26 de Setembro de 2019, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 78/2019, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, juntamente com as condições a seguir estabelecidas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, C.N.P.J./M/F nº 86.068.493/0001-61, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	650	FERRO DE PERFIS 1ª LINHA	PIAUÍ	10,50	6.825,00
17	1650	FERRO 4,2 MM - obedecendo a NBR 7480	ARCELORMITTAL	10,80	18.792,00
18	300	Caixa de barro para ralinhas 41x60cm 1ª linha - obedecendo a NBR 10160/92	BARRA BONITA	9,50	2.850,00
19	258	Caixa de Encaixotado de 1ª linha 1100X560X10	MUTILIT	36,50	9.768,00
20	2000	Calhota de 6 linha - com 2 ressalvo	EUCALIPTO	9,90	19.800,00
21	990	Anilha reciclado - rolo de 10kg produzido de acordo com a norma NBR 5688/92	TDP	6,90	4.793,00
22	100	FERRO 11 - obedecendo a NBR 7480	ARCELORMITTAL	194,00	19.400,00
23	200	Caixa (40) espigão 1, 10x50x30 mm 1ª linha	MULTILIT	39,00	8.300,00
24	10000	TELHA DUPLAM 1ª LINHA	BARRA BONITA	1,20	12.000,00
25	100	MASSAIT 2,20 X 1,10 X 10 MOLA	FORTERT	49,00	4.900,00
26	60000	TIJOLO MAÇIÇO COMUM 1ª LINHA	CERÂMICA PARANÁ	0,28	7.560,00
27	100	TELHA TRAN PARENTE 2,44X1,10	FERART	58,00	5.683,23
28	300	Caixa de barro Padronizada 1ª linha - obedecendo a NBR 10160/92	BARRA BONITA	2,30	690,00
29	200	Cumieira de fibrocimento de 1,80x5mm 1ª linha	MULTILIT	28,50	5.700,00

Valor Total: 97.430,90

A empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./M/F nº 23.607.620/0001-09, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	500	Argamassa AC2 interno - Saco de 20 kg de acordo com a NBR 14	COLAFORM	16,80	8.250,00
30	5000	VIGA 1ª LINHA	SANTANA	4,00	13.200,00
34	1000	TELHA FIBROS. 2,44X1,10X6MM	MULTILIT	24,50	24.500,00

A empresa ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./M/F nº 06.607.632/0001-09, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	3000	TABUA DE CABIARIA LARG. 0,30 GVL	SANTANA	5,00	15.000,00
31	2000	RIPAO PARA TELHAS DUPLAM 1ª LINHA	SANTANA	1,00	2.100,00
32	5000	PISO CERÂMICO ESTRA PEI 4 0,45 X 0,45 - obedecendo a norma NBR 13.818/97	MONTEBELO	12,00	24.000,00
34	500	PEDRA GRUA 1/2 P/ ASFALTO.	brotá	84,50	16.125,00
39	2000	SARRAFO DE PINUS 1ª LINHA	SANTANA	0,90	2.220,00
42	5000	FERRO 4,2 - obedecendo a NBR 7480	BERTIM	6,50	19.500,00
43	300	FERRO 10MM (3/8") - obedecendo a NBR 7480	BERTIM	20,83	16.700,00
47	1000	Cal Virgem - Saco de 30 Kg	ENGECAL	7,50	7.500,00
48	1000	Calvigem para pintura - saco de 8 Kg	ENGECAL	6,00	6.000,00

Valor Total: 163.223,00

A empresa COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI , C.N.P.J./M/F nº 21.287.627/0001-45, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	2643	FERRO 6,3MM (3/16) - obedecendo a NBR 7480	VITORIAÇO	20,00	53.360,00
15	300	Espaçador 6mm	BOOLDER	4,20	840,00
4	1000	Argamassa AC1 interno - Saco de 20 kg de acordo com a NBR 14081	BELITOOLA	6,40	6.400,00
50	100000	LAJOTA 9 FUROS 11,5X24,	SÃO CARLOS	0,35	35.000,00
3	600	Argamassa AC3 piso - Saco de 20 kg de acordo com a NBR 14081	BELITOOLA	22,83	11.400,00
35	23	TELHA TRANSPARENTE 2,44X0,50.	FIBRARTE	54,00	1.233,00
38	1000	TELHA FIBROS 2,44X1,10X6MM	MULTILIT	34,90	34.900,00
33	2000	TELHA FIBROS 2,44X2,50X6MM	MULTILIT	13,50	27.000,00
36	2000	TABUA P/ CAIXARIA LARG. 0,25 GVL	PARANÁ	4,40	8.800,00
38	823	Reposto - piccola de 200g - de acordo com a norma ABNT NBR 14082/2003	BELITOOLA	9,80	1.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 167/2020 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 69/2020 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Contratação de profissional autônomo. Enfermeiro e técnico em enfermagem para o atendimento ao estado de emergência epidemiológica, no município de Mandaguaçu, nos termos da chamada pública 07/2020., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2020 - PMM. A empresa: ANA PAULA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF : 08541714916.

Valor R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo nº 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 29 de Julho de 2020.

CRISTIANE AMARAL NOGUEIRA
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 29 de Julho de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

A empresa CONCHICHA, CURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, C.N.P.J./M/F nº 21.287.627/0001-45, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
50	1000	MESA CANA 4º LINHA	BRASCANA	1,80	1.800,00

Valor Total: 506.575,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR elaborará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, no formato disponível no Edital de Pregão Presencial nº 78/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(ns) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições acima acima descritas, será de 5 dias, após o recebimento do pedido da forma acima mencionada pelo correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

d) Em caso de ocorrências que possam gerar a aplicação de sanções previstas no Termo de Referência e as propostas, orientando-o do processo administrativo correspondente.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme a disciplina do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fiscais designados para acompanhar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 67 da Lei nº 8.666/93.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contado a partir da entrega.

1.6 Os valores deverão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhadas das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confirmados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os produtos ou serviços e assim confirmados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos da forma acima acima descritos correrão à conta das Unidades Organizacionais, constantes das Notas de Empenho emitidas:

10. 001. 04 . 122 . 0003. 2 . 017 . 3390300 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-se facultado a utilização de outras vias, inseguindo, nesta hipótese, o preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, aos termos do parágrafo quarto, artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto desta Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações lavrados e pelo durante a vigência da Ata, sem custos/ despesa adicional.

1.11 A cada entrega dos materiais solicitados vigilará a empresa do pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - mensalmente ou que impossibilitamente da data do término do documento fiscal da empresa, a critério da entrega ao dia no momento em que é atestado o recebimento, ficando que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado na ocorrência de Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido (solicitação do interessado).

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 78/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que forem seus preços registrados, o fraus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes deste Ata ou a terceiros ocorridos por culpa ou negligência de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, ficando claro que o fornecedor não poderá transferir a responsabilidade de Contratante para terceiros, sejam eles fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

1.15 Fica parte integrante desta Ata do Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 78/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta vencedora no dia seguinte que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os itens/lotes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e as que decorrerem forem relativas que a presentes, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, segundo as vias acima descritas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinado pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(a) Sr(a). Representante (ste) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representante e(s) empresa(s) detentora(s), e mesma será devidamente publicada no Boletim Central Lida.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, C.N.P.J./M/F nº 86.068.493/0001-61

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, C.N.P.J./M/F nº 06.607.632/0001-09

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI , C.N.P.J./M/F nº 21.287.627/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2019

Aos 14 de Outubro de 2019, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 81/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, juntamente com as condições a seguir estabelecidas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa ARRAIS & FRANÇA LTDA - ME, C.N.P.J./M/F nº 04.141.159/0001-09, a saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	4	Memory Card Micro Sd 32GB acompanhado com a câmera Kid Vidi	HIKVISION	364,01	1.456,03
5	11	Câmera de rede IP Speed Dome ptz video monitoramento outdoor - Resolução máxima de 2MP (1080 - 1920) operação com 2 vias de áudio e 1 de alarme - Zoom óptico 30x e digital 16x - Alcance de imagem colorida até 50 metros com ambiente ideal - Lente de 4,7mm a 141mm com ângulo de visão para H.264 e .e3 mesmo, um mínimo correspondente de vídeo aquece ao menos 24 fps, a 2MP (1920 x 1080) - Protocolos: H.264+, H.264, H.265 ou SVAC, com ajuste de compressão - Compressão dupla de vídeo para economizar banda e armazenamento - Possibilidade de ajustes de qualidade por região de interesse (ROI) configurável em até 8 áreas - Detecção de movimento inteligente com 4 regiões configuráveis - Detecção de áudio - Suporte a cartão de memória até 256GB classe 10 (não incluso) - Função de redução de ruído 3D - Função WDR verdadeiro de 120dB - Função de correção de lente - Função de correção de distorção de lente - Função de estabilização digital de imagem (EIS) - Função de correção de perspectiva - Função de correção de lente olho de peixe - Função de correção de lente olho de peixe - Função de correção de lente olho de peixe

MANDIOCA: cadeia produtiva abre frentes para o desenvolvimento de colheitadeira

A cadeia produtiva de mandioca abriu duas frentes para o desenvolvimento de uma colheitadeira da raiz. O atual modelo de colheita semimecanizada é um dos principais gargalos que emperra o crescimento do setor e um dos fatores que mais pesa no custo de produção da mandioca. Uma das frentes é um edital de inovação tecnológica aberta pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que entre os vários itens, contempla o desenvolvimento da colheitadeira. Uma empresa já foi credenciada pelo edital.

A outra frente foi aberta na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Mandioca e Derivados, que funciona junto ao Ministério da Agricultura. Ela criou um Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de uma Colhedora de Mandioca (GT Colhedora de Mandioca), com a participação de instituições de pesquisas, empresas privadas e entidades de classe.

As duas iniciativas foram provocadas pela Associação Brasileira de Produtores de Amido de Mandioca (ABAM), Associação Técnica das Indústrias de Mandioca (Atimop) e Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná (SIMP), que encaminharam ofício à Embrapa Mandioca & Fruticultura, apontando que no Centro Sul do Brasil, onde está instalada a maior capacidade industrial do setor, predomina a colheita semimecanizada, "dependente de muito trabalho manual, o qual é penoso e de baixo rendimento". No documento, assinado pelos presidentes Guido Bankhardt (SIMP), Valter de Moura Carloto (ABAM) e NiltoCerny (Atimop), as instituições assinalam que "é consenso que o desinteresse e o insucesso no desenvolvimento de equipamentos adequados à colheita é um sério entrave ao desenvolvimento, sustentabilidade e competitividade da mandiocultura".

No ofício, os líderes classistas solicitam ao chefe da Embrapa Mandioca & Fruticultura, Alberto Duarte Vilarinhos, o apoio para a retomada de projetos, em cooperação com o setor privado, que possam viabilizar a colheitadeira. Num trecho do ofício, os presidentes enfatizam: "Diversas iniciativas e providências já foram operadas pelas organizações do setor, consolidando pontos importantes como o estabelecimento de sistemas de produção e a obtenção de variedades produtivas e adaptadas à colheita mecânica. É necessário, porém, retomar arranjos para viabilizar uma colhedora de raízes de mandioca com o nível de desempenho dos equipamentos utilizados para outras culturas".

MUSCULATURA

Para o pesquisador Carlos Estevão Leite Cardoso, representante da Embrapa junto à Câmara Setorial, o GT dará rumo e musculatura as pesquisas nesta área até se chegar a um projeto viável. "Este GT terá também um papel de governança", diz ele.A intenção é, após ter um projeto viável, apresentá-lo a Abimaq, a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos, e buscar parceiros para a produção da colheitadeira.

Professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Marechal Cândido Rondon, Emerson Fey, um dos principais líderes do GT, aponta que quem está no setor sabe que há inúmeras iniciativas nesta área, muitos protótipos desenvolvidos, mas nenhum equipamento chegou a bom termo. "Ainda não alcançamos uma máquina eficiente, sempre falta alguma coisa", lamenta ele, que acredita que a formação do Grupo poderá dar um encaminhamento mais apropriado aos trabalhos com uma discussão mais ampla, juntando o que há de bom em cada uma dessas inciativas.

Segundo Fey, a colheita automatizada da mandioca trará vantagens, como a profissionalização do setor, estimulando os proprietários rurais a produzir a raiz (atualmente 80% das lavouras de mandioca são de arrendatários); a conservação do solo, já que os proprietários investem e tem mais preocupação do que arrendatários com práticas conservacionistas; e uma ferramenta para enfrentar dificuldades atuais de colheita, como a baixa oferta de mão de obra, o alto custo de produção e o baixo rendimento.

O professor Emerson Fey, que desenvolveu o kit de adaptação das plantadeiras de mandioca para o plantio direto, confia que a capilaridade do GT, será importante para se chegar num modelo de colheitadeira que atenda a demanda. Participam do grupo de trabalho representantes da Unioeste, IDR (fusão da Emater e Iapar), Embrapa Instrumentação, WEmbrapa Mandioca & Fruticultura, Epagri (Santa Catarina), IAC,UFRB (Universidade Federal do Recôncavo Baiano), SBM (Sociedade Brasileira de Mandioca), ABAM, SIMP, Atimop, General Mills (produtos Yoki) e Copasul (MS), Aproman (Associação de Produtores de Mandioca do Noroeste do Paraná).

DIÁLOGO

Sobre o edital de inovação aberta, Estevão diz que este instrumento vai permitir maior diálogo entre os atores da cadeia produtiva e as diversas iniciativas. "Todos os caminhos vão se encontrar", aposta o pesquisador, anunciando que a TRIUMAQ - Máquinas, Equipamentos e Soluções Agrícolas, uma empresa de Marechal Cândido Rondon, foi credenciada pelo edital.

Roberto Seifert, proprietário da empresa junto com o irmão Maurício, confirma o credenciamento e conta que o protótipo desenvolvido pela TRIUMAQ está bastante adiantado, inclusive com dispositivo para colocar a raiz na carroceria de um caminhão. Mas reconhece que a máquina ainda é cara e que é preciso refazer alguns cálculos.

Seifert explica que é um processo relativamente complexo, já que a máquina tem que afofar a terra, arrancar e recolher a raiz e depois fazer o transbordo para a carroceria do caminhão.

Mas está animado, já que os testes realizados com a máquina, inclusive com a acompanhamento de Emerson Fey, apontam capacidade de ela colher entre 4 e 5 toneladas de raiz por hora, baixando o custo da colheita de R$ 70,00 por tonelada para R$ 14,00. Estima que com investimentos entre R$ 350 e R$ 400 mil no projeto de desenvolvimento, poderá se chegar a uma colheitadeira que atenda o setor.

Num documento que registra uma reunião de técnicos precedendo a formação do GT, em que teve a participação de Fey, o protótipo desenvolvido pela TRIUMAQ é citado. O documento aponta que "é viável tecnicamente, pois as perdas avaliadas a campo variaram de 8% a 26% do total de raízes. No entanto, a empresa não tem condições técnicas e financeiras de transformar o protótipo num produto comercial em função de estrutura física e recursos financeiros necessários". Agora, abriu-se uma possibilidade.

Agosto Dourado e a Semana Mundial do Aleitamento Materno 2020

O mês de agosto tornou-se simbólico na promoção do aleitamento materno, no Brasil e no mundo. Em 2020, a pandemia de Covid-19 muda o formato, mas não o foco.

Incentivadoras do aleitamento materno Vanessa Silva fonoaudióloga, Simone Silva cirurgiã dentista, Bianca Amorim enfermeira e Fabiana Malezan secretária da saúde de Itaguajé.

"Apoie o Aleitamento materno por um planeta saudável"

O tema deste ano aborda a amamentação como um ato ecológico. Cada vez que uma mãe oferece a seu filho leite artificial industrializado, ela não imagina o quanto está prejudicando não só a saúde de seu bebê como também a de nosso planeta.

A produção de leites artificiais impõe a pecuária de extensão e o consequente desmatamento de nossas florestas; sem falar no desnecessário gasto energético e de recursos, na enorme produção de lixo e liberação de toxinas, gases poluentes durante a fabricação de bicos, mamadeiras e chupeta, produtos na maioria das vezes não recicláveis.

Por outro lado, quando se mantém a amamentação exclusiva até os 06 meses de vida ela beneficia o lactente, ela mesma e o meio ambiente, pois o leite materno é um valioso recurso natural renovável. Um patrimônio no qual deve ser respaldado por profissionais de saúde capacitados e por políticas públicas que garantem que a mulher e seu bebê tenham esse direito: amamentação exclusiva nos primeiros 06 meses de vida e a amamentação por 2 anos ou mais após a introdução alimentar.

A amamentação é rica em benefícios e nutrientes, porém não é nada fácil. É vencer a cada dia, a cada mamada, a cada palpite errado, a cada lesão nos mamilos e a cada noite sem dormir. Procure um profissional habilitado para ajudá-la, orientá-la, tornando a amamentação possível.

Não importa se você amamentou 1 dia, 1 mês, 1 ano. Cada mamada é uma vitória, uma grande conquista.Vanessa Silva, fonoaudióloga.

Relato de amamentação

Meu nome é Milena Ferreira Guimarães, tenho 33 anos, sou assistente social e moro em Inajá. Minha experiência com amamentação teve um começo bem difícil, entretanto desistir não estava nos meus planos. Sempre imaginei que amamentar fosse fácil, porém na prática descobri que não é tão simples assim.

A primeira vez que fui amamentar minha filha na maternidade precisei da ajuda das enfermeiras e da fonoaudióloga, que com toda atenção me orientaram em como fazer a pega correta e assim poder alimentar minha bebê. Nas mamadas seguintes ainda tinha dificuldade em lembrar de todas as manobras, às vezes acertava, às vezes não. Quando tive alta me bateu aquela insegurança, afinal sou mãe de primeira viagem e tinha muito medo em não conseguir amamentar.

Como era de se esperar passava horas tentando e não obtinha sucesso. Os primeiros dias foram cansativos, ainda assim continuei insistindo, mesmo com as dificuldades não pensei em desistir. Para minha sorte tive em minha rede de apoio (o qual é fundamental nessas horas) a ajuda da minha prima Vanessa que é fonoaudióloga muito experiente na área de amamentação durante o primeiro mês. Nos primeiros 15 dias tive fissura no mamilo, dor ao amamentar, febre, indisposição, até chorei, precisei ir duas vezes para Maringá fazer um procedimento de Led (indicado para cicatrizar fissura nos mamilos). Fizemos massagem e ordenha manual para oferecer apenas o leite materno e não precisar do leite artificial.

Graças a Deus e a minha persistência pude amamentar exclusivamente durante 06 meses com leite materno, amamentando apenas um seio, o seio esquerdo. Em 2015 tive câncer de mama no seio direito, passei por tratamento de quimioterapia e radioterapia no Hospital do Amor de Barretos e ainda assim pude amamentar. Hoje digo com toda certeza que o aleitamento materno é o melhor alimento rico em nutrientes que podemos oferecer à um bebê. Lorena acaba de completar 10 meses de vida, sigo amamentando e pretendo amamentar até quando ela decidir. Afinal isso só faz o nosso vínculo afetivo aumentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 76.970.334/0001-50

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022 87560-000 / PARANACITY-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO N.º 075/2020

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal **Francisco Ferreira Guerra**

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Francisco Ferreira Guerra,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **Francisco Ferreira Guerra**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operário, portador do RG sob n.º 1.728.748-6/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 239.201.499-04, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,** com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º -Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos proporcionais no valor de **R$ 603,98** (seiscentos e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

Sueli Terezinha Wanderbrook
=PREFEITA MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO N.º 124/2020

SÚMULA: *Concede pensão mensal vitalícia à esposa em função do falecimento de servidor aposentado e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, prefeito do município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o Art. 40, § 7° e 8° da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1.º Fica concedido a partir de 03 de Agosto de 2020, pensão a que faz jus **THEREZA ANTUNES BALTAZAR**, viúva, com a cota de 100% pelos direitos adquiridos respectivamente do ex-aposentado ALCIDES BALTAZAR, falecido em 02/08/2020, nos termos do Art. 40, § 7° e 8° da Constituição Federal.

Art. 2.º Os proventos da pensão de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação especifica.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de Agosto de 2020, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 11 de Agosto de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 128/2020

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
JULIANA ZANINI MENDES MATRICULA 15545 RG-8.920.815-7	*OFICIAL ADMINISTRATIVO*	*25*	*28*	*E*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos dezdias dias do mês de agostodo ano de dois mil e vinte.

E- ESCOLARIDADE

TS-TEMPO DE SERVIÇO

T- PROVA DE TITULO

E- escolaridade

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2020
(Referente ao Edital de Concurso Público n.º 001/2020)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2020 de 24/01/2020, resolve

CONVOCAR

Os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
j) Certidão de antecedentes criminais;
k) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
l) Certificado de Escolaridade exigido ao cargo.
m) Declaração de Bens
n) Comprovante de Endereço

Cargo: MOTORISTA – 44 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLAS
458135	ANDRE HIDEKI SAITO	042.565.749-30	1º
460690	ALYSSON STABILE BARDUCO	095.703.569-10	2º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 11 deagostode 2020.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068
Objeto : A aquisição de sacolinhas plásticas biodegradáveis para campanha e distribuição de medicamentos na farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Florida.
Valor total da Contratação : R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Vigência do contrato : Até 31 de dezembro de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Edital de Teste Seletivo n.° 001/2019 – N
(8º CONVOCAÇÃO)

Art. 01° O Prefeito Municipal de Itaguajé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas do quadro efetivo por um período de tempo determinado, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Saúde desta municipalidade conforme solicitação de seus respectivos Secretários;

CONSIDERANDO a aprovação dos abaixo relacionados no Teste Seletivo realizado em 11/08/2019, aberto e divulgado pelo Edital 001/2019 de 12/07/2019, divulgação dos resultados através do Edital 001/2019-F em 23/01/2020 e Homologação do Resultado através do Decreto n.° 010/2020;

RESOLVE

Art. 02° CONVOCAR as aprovadas no Teste Seletivo, conforme relação abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, até o dia 18/08/2020, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação e apresentação dos Exames Médicos solicitados para fins de realizar a verificação admissional pelo Médico Perito.

CARGO ENFERMEIRO	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional
GISELE MARTINS DOS SANTOS	2º	ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL
JULIANA REGINA DE CARVALHO MUDREI	3	ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Classificação	Exames Médicos para Avaliação Médica Admissional
RAFAELA MORAES OLIVEIRA	4º	ANAMENE/CLÍNICO VISION TESTE ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Art. 02° Os convocados deverão apresentar os exames médicos e os documentos exigidos pelo Regulamento Especial do Teste Seletivo, incluindo Carteira de Trabalho.

Art. 03° A Falta de apresentação dos exames e os documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada será considerado desistência do Convocado, conforme o contido nas Disposições Gerais do Edital de Teste Seletivo.

Art. 04° Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 11 de agosto de 2020

CRISÓGONONOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Santo Antônio s/n – centro – fone: (44) 34401155 – CEP: 87670-000
INAJÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Aprova a nova diretriz de número doze inserida no plano municipal De saúde 2018-2021sobre ações do novo corona vírus – COVID 19;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 888 de 23 de maio de 2014, no art. 2ª, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a nova diretriz de numero 12 inserida no plano municipal de saúde 2018-2021 metas e ações sobre a Pandemia mundial novo corona vírus o COVID 19

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 11 de agosto de 2020.

Sueli Novakowski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Inajá - PR

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2020
ID CONTRATO Nº 1138

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2020
CERTAME: DISPENSA – 21/2020
CONTRATO: 081/2020 – ID – 1138/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: MANOEL ROBERTO DOS SANTOS COSTA - MEI

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS E ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PORTAS, JANELAS, GRADES, PORTÕES E EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DO VALOR TOTAL; R$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
05.004.15.451.0005.2043.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
10.013.15.452.0010.2098.3.3.90.39.00.00 – 01000 – SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

DA VIGÊNCIA;
Vigência até **31 de dezembro de 2020** contados a partir de 03 de agosto de 2020.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciana de Souza Morais
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 968/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 93.997,99 (Noventa e três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 SECRETRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS
02 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
10.301.0007.1.011 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00 3330 OBRAS E INSTALAÇÕES 93.997,99

Total das Suplementações R$ 93.997,99

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Funasa – Sistema de Esgotamento Sanitário	330	93.997,99
Total do Superávit Financeiro		**R$ 93.997,99**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.

Na edição nº 3212, página 13, do Jornal O Regional, no dia 29 de julho de 2020 (quarta – feira), na publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.**

ONDE SE LÊ: O Edital de Pregão Presencial nº 14/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br.

LEIA – SE: O Edital de Pregão Presencial nº **15/2020** completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br.

São Jorge do Ivaí, 07 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 95.424.321/0012-82, com endereço na Av. Antonio Volpato, nº 3.300, Parque Industrial, no Município de Sarandi – Pr, CEP 87.111-011, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários para que seja realizada a devida reparação de um veículo tipo Pá Carregadeira, em período de garantia, pertencente a Frota Municipal de São Jorge do Ivaí, com o intuito de voltar o mesmo a devida circulação. O valor estimado é de R$ 6.836,40 (seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 11 de agosto de 2020.

Francisco Carlos Navarro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de Francisco Carlos Navarro, Secretário Municipal de Administração, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 11 de agosto de 2020.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR,** com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de construção que serão utilizados para restauração, manutenção e preservação nos diversos bens públicos pertencentes ao Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 17/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do 27 de agosto de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 11 de agosto de 2020.

Francisco Carlos Navarro
Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR,** com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada em serviço de Manutenção de Rede e Manutenção de Equipamentos de Informática para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 16/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do 25 de agosto de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 11 de agosto de 2020.

Leonardo Ambrósio
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

(EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23196/2019)

PPn° 023/2019
Processo Administrativo n° 052/2019
Contratado: G FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializda em fornecimento de acesso a Internet, para atender a demanda da Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidade e especificações constantes no edital, incluisve seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 28/07/2021
DATA: 26/07/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 25207/2020
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A; CNPJ N° 95.424.321/0012-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessários para que seja realizada a devida reparação de um veículo tipo Pá Carregadeira, em período de garantia, pertencente a Frota Municipal de São Jorge do Ivaí, com o intuito de voltar o mesmo a devida circulação
VALOR TOTAL: R$ 6.836,40 (seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 11 de agosto de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2020 - PR
Processo Administrativo: 51/2020
Processo de Licitação: 51/2020
Data do Processo: 24/07/2020
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 51/2020
b) Licitação Nr.: 14/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/08/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de reservatório metálico do tipo taça coluna cheia, confeccionando em aço carbono, específico para água potável, com capacidade mínima total de 20 mil litros e reservatório em aço carbono, modelo taça seca e tubular fundo cônico, específico para água potável, com capacidade

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
METALURGICA G5 LTDA (3692)					
1 Reservatório metálico do tipo taça coluna cheia, confeccionado em aço carbono específico para água potável, com capacidade total mínima de 20 mil litros, incluso transporte e instalação. - Marca: G5	UN	1,00	0,0000	17.000,00	17.000,00
2 Reservatório em aço carbono, modelo taça coluna seca e tubular fundo cônico, específico para água potável, com capacidade mínima de 10 mil litros, incluso transporte e instalação. - Marca: G5	UN	1,00	0,0000	11.900,00	11.900,00
				Total do Fornecedor:	28.900,00
				Total Geral:	28.900,00

São Jorge do Ivaí, 11 de Agosto de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 247/2019

Aos 25 de Outubro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 89/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nas ilesas descritas a seguir, de Detentores da Ata:

A empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL, C.N.P.J./MF nº 26.231.202/0001-36, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	400	*FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS, LATA DE 800G. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO EM PÓ , ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO E ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS (GOS), MALTODEXTRINA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CASEINATO DE CÁLCIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5'-MONOFOSFATO, CITIDINA 5'-MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ADENOSINA 5'-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5'-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5'-MONOFOSFATO, CALCIONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PITEROIL-L-GLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, D-BIOTINA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.	APTAMIL 2	39,00	15.600,00
1	400	*FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA LATA DE 800G. INGREDIENTES: PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL), LACTOSE, LEITE DESNATADO EM PÓ, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, MALTODEXTRINA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CASEINATO DE CÁLCIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CORBATO DE MAGNÉSIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, L-TRIPTOFANO, SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5'-MONOFOSFATO, CITIDINA 5'-MONOFOSFATO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ADENOSINA 5'-MONOFOSFATO, SAL DISSÓDICO DE INOSINA 5'-MONOFOSFATO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, SAL DISSÓDICO DE GUANOSINA 5'-MONOFOSFATO, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE TIAMINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PITEROIL-L-GLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.	aptamil 1	39,00	15.600,00

A empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL, C.N.P.J./MF nº 26.231.202/0001-36, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	400	*FÓRMULA INFANTIL A PARTIR DO 10º MÊS LATA DE 800G. INGREDIENTES: LACTOSE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO EM PÓ , ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO E ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS (GOS), MALTODEXTRINA, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CASEINATO DE CÁLCIO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, GLUCONATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PITEROIL-L-GLUTÂMICO, IODATO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, D-BIOTINA, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA E ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE TOCOFERÓIS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.	APTAMIL 3	43,00	17.200,00
3	400	*FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0-6 MESES DE VIDA, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE COLZA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL ALTAMENTE OLÉICO, ÓLEO DE MILHO E ÓLEO DE GIRASSOL) , PROTEÍNA DE SOJA, CASEINATO, CITRATO TRISSÓDICO, CITRATO TRIPOTÁSSICO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE MAGNÉSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, TAURINA, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, PALMITATO DE ASCORBILA, ACETATO DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA, SULFATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETILINA, DL-ALFA TOCOFEROL, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANES, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO N-PITEROIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENACIONA, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA, NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. LATA DE 800 GRAMAS.	APTAMIL SOJA 2	84,00	25.800,00
5	400	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, CHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA 400GR. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COCO, CANOLA E GIRASSOL) , CASEINATO, CITRATO DE SÓDIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE DIPOTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, CISTEÍNA, TAURINA, CLORETO DE COLINA, VITAMINA D, TRIPTOFANO, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, MIOINOSITOL, VITAMINA E, NUCLEOTÍDEOS (URIDINA, CITIDINA, ADENOSINA, INOSINA, GUANOSINA), NIACINA, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, SULFATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B6, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA K, SELENITO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.	APTAMIL SL	35,00	16.800,00

A empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL, C.N.P.J./MF nº 26.231.202/0001-36, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
9	400	FÓRMULA COM COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS MAIORES DE 1 ANO. INGREDIENTES: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COLZA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE PALMA), MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, GALACTOOLIGOSSACARÍDEOS, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, ÓLEO DE PEIXE, CÁLCIO, VITAMINA C, FERRO, INOSITOL, ZINCO, VITAMINA E, COLINA, CARNITINA, COBRE, ÁCIDO PANTOTÊNICO, NIACINA, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, MANGANÊS, VITAMINA B2, POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, SELÊNIO, VITAMINA K, VITAMINA D, BIOTINA E ARGININA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, PEIXE E SOJA. LATA 800 GRAMAS.	MILNUTRI	30,00	12.000,00
10	400	*FÓRMULA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, INGREDIENTES: ACTOSE, SORO DE LEITE, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOSFRUTOSSACARÍDEO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAS C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E, VITAMINA A, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GRAMA.	APTAMIL 1	39,00	15.600,00
11	400	*FÓRMULA LPARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, INGREDIENTES: SITE MAGRO, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA, COCO, GIRASSOL), MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, LACTOSE, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEOS, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (CITRATO DE CALCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SELENATO DE SÓDIO, IODETO DE POTÁSSIO), EMULSIONANTE (LECITINA DESOJA), FRUTO-OLIGOSSACARÍDIOS, VITAMINAS (C, E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PP, B1, A, B6, B2, D, K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, B12), CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 17938). LATA DE 800 GRAMA.	APTAMIL 2	39,00	15.600,00
12	400	*FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM DHA E ARA, INGREDIENTES: LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (GIRASSOL, COCO, COLZA), AMIDO DE BATATA, PROTEÍNAS DO SORO DE LEITE HIDROLISADAS ENZIMATICAMENTE*, SUBSTÂNCIAS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO CÚPRICO, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), L-ARGININA, VITAMINAS (C, E, A, PP, ÁCIDO PANTOTÊNICO, D, B1, B3, B6, K, ÁCIDO FÓLICO, B12, BIOTINA), L-HISTIDINA, BITARTRATO DE COLINA, L-TIROSINA, TAURINA, INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS, L-CARNITINA, CULTURA DE LACTOBACILLUS REUTERI (DSM 17938). LATA DE 800 GRAMA.	APTAMIL AR	43,00	17.200,00
13	800	*FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO (FONTE PROTEÍCA), MALTODEXTRINA, ÓLEOS DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GRAMA.	APTAMIL 2	38,50	25.200,00
14	800	*FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBIÓTICO DE 0 A 6 MESES: LEITE DE VACA DESNATADO, SORO DO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA B12). LATA DE 800 GRAMA.	APTAMIL 1	39,00	31.200,00

A empresa BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL, C.N.P.J./MF nº 26.231.202/0001-36, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	370	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES EOU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LACTOSE, GALACTOSE E FRUTOSE. PRODUTO SOMENTE DEVE SER USADO NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE COM INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA, O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECCÇÕES E ALERGIAS E FORTALECE O VÍNCULO MÃE-FILHO. INGREDIENTES: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO ALFALINOLÊNICO, ÁCIDO DOCOSAEXAENOICO (DHA), ÁCIDO ARAQUIDÔNICO (ARA), VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA C, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, VITAMINA B12, BIOTINA ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA K, CÁLCIO, FÓSFORO, ICDO, FERRO, MAGNÉSIO, ZINCO, COBRE, MANGANÊS, SÓDIO, SELÊNIO, POTÁSSIO, CLORO, CROMO, CLORETO, MOLIBDÊNIO, COLINA, INOSITOL, TAURINA, CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, CITINA-5'-MONOFOSFATO, URIDINA-5'-MONOFOSFATO, ADENOSINA-5'-MONOFOSFATO, GUANOSINA-5'-MONOFOSFATO, INOSINA-5'-MONOFOSFATO. LATA 400 GRAMAS.	NEOCATE LCP	133,00	49.210,00
				Valor Total:	272.810,00

A empresa B DE OLIVEIRA BERGAMASSO, C.N.P.J./MF nº 29.715.704/0001-22, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	400	*FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, DE SORO DE LEITE,TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, COLZA E GIRASSOL), FOSFATO TRICÁLCICO, FOSFATO DIHIDROGÊNIO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE PEIXE, TAURINA, ÁCIDO ASCÓRBICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, MIO-INOSITOL, NUCLEOTÍDEOS (SAL DISSÓDICO DE URIDINA 5'-MONOFOSFATO, CITIDINA 5'-MONOFOSFATO, ADENOSINA 5'-MONOFOSFATO, INOSINA 5'-MONOFOSFATO, GUANOSINA 5'-MONOFOSFATO), DL-ALFA-TOCOFEROL, HEXOTIAMINDA, RETINOL PALMITATO, SULFATO CÚPRICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CIANOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PITEROIL-L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO, COLECALCIFEROL, RIBOFLAVINA, D-BIOTINA, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE (PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DE LEITE). LATA DE 400 GRAMA.	ALFARE	32,50	37.000,00
				Valor Total:	37.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 89/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(ns) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle a fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação de conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento de produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso,

e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g)Fica designada a servidora, Paulina Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/9514, portadora do CIRG nº 5985602-5 e inscrita no CPF/MF nº. 052344879-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcanfa Ré, matrícula nº. 500283, portador (a) da CIRG nº.94874030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05145015978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 20% sobre impostos

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto desta Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, a hipótese que caracterizará, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 89/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 89/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta desatosa da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, segregadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIREL, C.N.P.J./MF nº 26.231.202/0001-36

B DE OLIVEIRA BERGAMASSO, C.N.P.J./MF nº 29.715.704/0001-22

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **PEDRO S. VAGULA - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.295.928/0001-76**

Objeto – o **Aquisição de Pães tipo Francês, Sanduiches, Bolos, Bolacha Caseira, Sagados, Sucos, Picolés e Gelo, para atender necessidade das Secretarias da Administração Municipal.**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLACHA CASEIRA - DIVERSOS SABORES	MASSA PURA	KG	120,00	28,0000	3.360,00
2	BOLO COM COBERTURA PESO MINIMO DE 2 KG CADA - DIVERSOS SABORES	MASSA PURA	Unid	130,00	27,9000	3.627,00
3	BOLO CONFEITADO DE ANIVERSÁRIO – DIVERSOS SABORES	MASSA PURA	KG	200,00	24,9000	4.980,00
5	GELO EM CUBOS EMBALAGEM 5KG	MASSA PURA	Unid	280,00	10,0000	2.800,00
6	MINI SALGADINHOS FRITOS DE 30 GRAMAS CADA RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	Unid	10.000,00	0,4900	4.900,00
7	MINI SALGADINHOS ASSADOS 30 GRAMAS CADA RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	Unid	10.000,00	0,6500	6.500,00
8	MINI LANCHE COMPOSTO POR PÃO SIRIO RECHEIOS DIVERSOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	MASSA PURA	Unid	500,00	2,9000	1.450,00
9	PÃO FRANCÊS MINIMO DE 50 GRAMAS CADA	MASSA PURA	KG	6.500,00	8,5600	55.640,00
12	SALGADO ASSADO SABORES VARIADOS 120 GRS	MASSA PURA	Unid	200,00	4,0000	800,00
13	SALGADO FRITO SABORES VARIADOS 120 GRS	MASSA PURA	Unid	200,00	4,7000	940,00
14	SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE LEITE PRESUNTO MUSSARELA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	MASSA PURA	Unid	10.800,00	3,2500	35.100,00
16	SANDUICHE COMPOSTO POR PÃO DE LEITE E SALSICHA COM MOLHO E MAIONESE TIPO CACHORRO QUENTE	MASSA PURA	Unid	2.000,00	4,4000	8.800,00
17	SANDUICHE COM PÃO DE FORMA TIPO NATURAL COM RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	Unid	2.000,00	3,4500	6.900,00
18	SUCO DE LARANJA 100% NATURAL E INTEGRAL – SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU ADITIVOS. ELABORADO A PARTIR DE FRUTAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS E HIGIENIZADAS. COM BAIXO TEOR CALÓRICO, SENDO FONTE DE VITAMINA "C", EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML	MASSA PURA	Unid	10.800,00	3,3000	35.640,00
19	TORTA SALGADA PESO MINIMO DE 2KG COM RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	KG	70,00	33,0000	2.310,00
20	ROSCA DOCE COM COBERTURA DIVERSAS (LEITE CONDENSADO, COCO, CREME)	MASSA PURA	KG	50,00	12,0000	600,00
					TOTAL	174.347,00

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 250/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... CIRURGICA NOSSA SENHORA EPP

CNPJ: 24.586.988/0001-80

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	20.000,00	AMP	BR02746390:AGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA; AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC	0,389	5.780,00
116	8,00	UND	BR03574462; POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL:TUBO AÇO, COMPONENTES:PES COM PONTEIRA DE BORRACHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PINTURA ELETROSTATICA COM DESCANSO DE PÉS, ACABAMENTO:ESTOFADO COM ESPUMA NÃO DEFORMÁVEL EM CORVIN, ESTRUTURA:INCLINÁVEL EM ATÉ 3 POSIÇÕES; UNIDADE	METAL SOLUTION	700,00	5.600,00
144	100,00	UND	BR04358801; TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ¿C, TIPO USO:AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ULTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE	BIOLAND	11,00	1.100,00
					Total	12.480,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 251/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA

CNPJ: 34.440.014/0001-48

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 7.600,00 (sete mil, setecentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
95	1.000,00	CX	BR03541923; MASCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL; CAIXA 100,00 UN	MARCA PRÓPRIA	7,60	7.600,00
					Total	7.600,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 252/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... DIFE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.566.711/0001-81

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 78.500,00 (setenta e oito mil, quinhentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
154	50.000,00	UND	BR02423532; LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:20 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO, UNIDADE	Talge	1,57	78.500,00
					Total	78.500,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 253/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... F. G.I COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES

CNPJ: 32.998.325/0001-00

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 520.040,00 (quinhentos e vinte mil, quarenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
13	11.250,00	PCT	BR03269971; COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL; PACOTE 500,00 UN	ERIMAX	12,50	140.625,00
26	1.000,00	UND	BR03253818; BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO,GELATINA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, TAMANHO:10,16 CM X 9,14 M; UNIDADE	CASEX	18,00	18.000,00
41	5.000,00	UND	BR04193392; COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C; UNIDADE	ADVANTIVE	2,30	11.500,00
45	40.000,00	UND	BR03861112; EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL :PVC CRISTAL, COMPRIMENTO :MÍN: 120 CM, TIPO :CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO :BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME :BURETA:MÍN:150 ML, TIPO :GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO :PINÇA:REGULADOR DE FLUXO; UNIDADE	FARMATEX	0,82	32.800,00
57	5.000,00	UND	BR02843489; FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO TRIANGULAR,CORTANTE), COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, UNIDADE	SHALON	3,71	18.550,00
66	40.000,00	UND	BR03805901; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO; UNIDADE	SAFETYCONFORT	0,98	39.200,00
67	40.000,00	UND	BR03805997; FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO; UNIDADE	SAFETYCONFORT	1,04	41.600,00
83	60,00	UND	BR03801138; LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR; UNIDADE	BIOLAND	9,00	540,00
84	2.000,00	UND	BR03532012; LENÇOL DESCARTAVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO; UNIDADE	LINE BRASIL	5,30	10.600,00
96	10.000,00	Rolo	BR04738505; FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR, ROLO 10,00 M	MISSNER	1,60	16.000,00
97	1.000,00	UND	BR03623345; ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO.; UNIDADE	POLIFER	3,15	3.150,00
126	40.000,00	UND	BR04369625; SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE	SR	0,12	4.800,00
127	60.000,00	UND	BR02798403; SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UNIDADE	SR	0,11	6.600,00
138	60.000,00	UND	BR04035979; SONDA TRATO URINARIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UNIDADE	BIOSANI	0,40	24.000,00
139	40.000,00	UNID	BR04035975 SONDA TRATO URINARIO 10 FRENCH, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR; CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO; CERCA DE 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIO LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	BIOSANI	0,51	20.400,00
140	60.000,00	UND	BR04036136; SONDA TRATO URINARIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL; UNIDADE	BIOSANI	0,42	25.200,00
160	50.000,00	UND	BR03886130; PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN: 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL; UNIDADE	PHARMATEX	1,00	50.000,00
164	10.000,00	UND	BR04037179; CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S; UNIDADE	DESCARPACK	0,67	6.700,00
182	1.000,00	UND	BR03942465; EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1:P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMAN; ROLO 100,00 M	HOSPIFLEX	21,50	21.500,00
184	2.000,00	FRAS	BR03348002; ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:(TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO); COMPONENTES:LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO:POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUICA; FRASCO 150,00 ML	DERMAEX	2,45	4.900,00
196	50.000,00	UND	BR04037343; CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE	SOLIDOR	0,18	9.000,00
228	1.000,00	UNI	BR04461248 ELETRODO, APLICAÇÃO1: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFICIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSONÂNCI MAGNÉTICA MRI, ADICIONAL1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHO ADULTO, ACESSORIOS: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	SOLIDOR	0,50	500,00
240	250,00	UND	BR04426868; EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO; ROLO 100,00 M	HOSPIFLEX	55,50	13.875,00
					Total	520.040,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 254/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... K.C.R. S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.971.041/0001-03

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
185	6,00	UND	BR04443491; DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE 1:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAP ; UNIDADE	LIDER P200C	770,00	4.620,00
					Total	4.620,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 255/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... M.MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 18.255.796/0001-99

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte cinco reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
101	150,00	bobin	BR04038059; PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, BOBINA 30,00 M	TECNOPRINT	7,50	1.125,00
102	150,00	UND	BR04234406; PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDIÓGRAFO, UNIDADE	TECNOPRINT	20,00	3.000,00
					Total	4.125,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 256/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E MEDICAMENTOS

CNPJ: 30.881.804/0001-08

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil, cem reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
48	50,00	UND	BR04320472; ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL, UNIDADE	PREMIUM PREMIUM	61,00	3.050,00
53	2.000,00	UND	BR03333949; INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; UNIDADE	21 21	2,90	5.800,00
136	2.000,00	UND	BR04359902; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA; UNIDADE	SOLUMED SOLUMED	10,02	20.040,00
159	1.000,00	UND	BR03894043; BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM; UNIDADE	MARIMAR MARIMAR	5,21	5.210,00
					Total	34.100,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colocado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 257/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 26/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.780,00 (onze mil, setecentos e oitenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
231	20,00	UND	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS	ARQPLAST	64,50	1.290,00
234	200,00	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS	NOBRE	23,95	4.790,00
235	200,00	UND	PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO	NOBRE	28,50	5.700,00
					Total	11.780,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CNPJ: 76.970.326/0001-03
Avenida Brasil, 1250
C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 33/2020 - PE

Processo Administrativo:	278/2019
Processo de Licitação:	156/2020
Data do Processo:	30/06/2020

Folha: 1/34

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 156/2020
b) Licitação Nr.: 33/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 28/07/2020
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÃO DE OBRA POR HORA DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA MOTOSERRAS E MOTOCICLETAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS PARA OS REFERIDOS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

Incl.	Quantidade	Desct.o (%)	Preço Unitário	Total do Item

LOTE: 1

J. C. LEOPOLDO & CIA LTDA (1362)

1	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA FS 220 (COD.0000-350-3502) - Marca: MEGA PLUS FS 220	JIND	25,00	0,0000	15,68	392,00
2	VELA IRIDIA DA FS 220 (COD. 0000-400-700) - Marca: INOKFS 220	JIND	45,00	0,0000	20,58	926,10
3	TAMPA DE PARTIDA DA FS 220 - Marca: STIHL FS 220	JIND	7,00	0,0000	213,64	1.495,48
4	FACA (LAMINA) PARA ROÇAR GRAMA FS 220 - Marca: NAKASHI FS 220	JIND	50,00	0,0000	26,46	1.323,00
5	PORCAS DA PONTEIRA FACA DA FS 220 (COD.4119-642-7500) - Marca: ARGON FS 220	JIND	20,00	0,0000	10,78	215,60
6	ARRUELAS PARA PONTEIRA FS 220 (COD. 4126-713-1600) - Marca: ARGON FS 220	JIND	15,00	0,0000	14,70	220,50
7	CARRETEL DE FIO DE NYLON FS 200 - Marca: RAISMAN FS 220	JIND	85,00	0,0000	51,94	4.414,90
8	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 T - Marca: CASTROL FS 220	LT	200,00	0,0000	26,46	5.292,00
9	PRÉ FILTRO (FELTRO) DE COMBUSTIVEL F S 220 (COD. 1119-141-6300 - Marca: STIHL FS 220	JIND	25,00	0,0000	14,70	367,50
10	MOLA DE RECUO(PARTIDA) FS 220 (COD.4116-190-0600 - Marca: STIHL FS 220	JIND	20,00	0,0000	32,34	646,80
11	CILINDRO COMPLETO FS 220 (COD.4119-020-1204) - Marca: STIHL FS 220	JIND	15,00	0,0000	413,56	6.203,40
12	CONEXÃO FS 220 (COD 41119-141-2200) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	63,70	509,60
13	GAIOLA AGULHA FS 220 (COD.9612-003-2340) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	34,30	274,40
14	RETENTOR VIRABREQUIM - Marca: STIHL FS 220	UNI	20,00	0,0000	12,74	254,80
15	RETENTOR VIRABREQUIM FS 220 (COD.9512-003-1260) - Marca: STIHL FS 220	JIND	20,00	0,0000	11,76	235,20
16	JOGO DE JUNTAS FS (COD.4119-007-1092) - Marca: ARGON FS 220	JIND	20,00	0,0000	14,70	294,00
17	Cabo do Acelerador - Marca: MEGA PLUS FS 220	UNI	15,00	0,0000	88,20	1.323,00
18	CARBURADOR DA FS 220 (COD.4119-120-0602) - Marca: STIHL FS 220	JIND	10,00	0,0000	181,30	1.813,00
19	SILENCIOSO (ESCAPE) FS 220 (COD.4119-140-0605) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	63,70	509,60
20	CARÇAÇA MOTOR FS 220 (COD.4119-029-2107) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	392,00	3.136,00
21	COBERTURA FS 220 (COD.4119-084-0600) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	68,60	548,80
22	MOLA DE EMBREAGEM DA FS 220 (COD.0000-997-6205) - Marca: MEGA PLUS FS 220	JIND	15,00	0,0000	9,80	147,00
23	TAMPA DE FECHAMENTO (COD.1123-121-0801) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	47,04	376,32
24	MEMBRANA DE REGULAGEM (COD.1120-121-4700) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	34,30	274,40
25	MEMBRANA DA BOMBA (COD.4119-121-4603) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	35,28	282,24
26	JUNTA DE VEDAÇÃO (COD. 1120-129-0902) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	7,84	62,72
27	JUNTA DE VEDAÇÃO (COD. 1120-129-0901) - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	7,84	62,72
28	EMBREAGEM DA FS 220 (COD.4119-160-2001 - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	112,70	901,60
29	MODULO FS 220 (COD. 4119-800-1306 - Marca: STIHL FS 220	JIND	8,00	0,0000	240,10	1.920,80
30	BOBINA DE FIO DE NYLON QUADRADO (2KG) - Marca: RAISMAN FS 220	JIND	35,00	0,0000	176,40	6.174,00
31	PASSADOR FIO NYLON - Marca: RAISMAN FS 220	JIND	100,00	0,0000	2,45	245,00
32	CINTO DUPLO DE SUSTENÇÃO - Marca: MEGA PLUS FS 220	JIND	5,00	0,0000	88,20	441,00
33	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRA - Marca: DIVERSOS FS 220	HRS	150,00	0,0000	78,40	11.760,00

Total do Fornecedor: 53.043,48

LOTE: 2

J. C. LEOPOLDO & CIA LTDA (1362)

34	PISCA DIANTEIRO ESQUERDO CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	24,30	24,30
35	SUPORTE DO FAROL LE CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	101,00	101,00
36	SUPORTE DO FAROL CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	23,40	23,40
37	ARO DO FAROL CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	128,90	128,90
38	CARÇAÇA DO FAROL CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	45,00	45,00
39	FAROL COMPLETO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	249,00	249,00
40	CABO DE EMBREAGEM CG 250 TWISTER. - Marca: CONTROLFLEX CBX 250	JIND	1,00	0,0000	31,50	31,50
41	CABO DO ACELERADOR CG 250 TWISTER. - Marca: CONTROLFLEX CBX 250	JIND	1,00	0,0000	45,00	45,00
42	CABO ACELERADOR (B) CG 250 TWISTER. - Marca: CONTROLFLEX CBX 250	JIND	1,00	0,0000	40,50	40,50
43	CABO DO AFOGADOR CG 250 TWISTER. - Marca: CONTROLFLEX CBX 250	JIND	1,00	0,0000	31,50	31,50
44	CILINDRO MESTRE DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	174,00	174,00
45	COLUNA DE DIREÇÃO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	409,00	409,00
46	ESPELHO RETROVISOR DIREITO CG 250 TWISTER. - Marca: GVS CBX 250	JIND	1,00	0,0000	67,60	67,60
47	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO CG 250 TWISTER - Marca: GVS CBX 250	JIND	1,00	0,0000	67,60	67,60
48	GUIDÃO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	79,30	79,30
49	INTERRUPTOR DO FREIO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	31,30	31,30
50	JOGO DE CILINDRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	586,20	586,20
51	MANETE DA EMBREAGEM CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	22,50	22,50
52	MANETE FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	21,60	21,60
53	MANGUEIRA DO FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	220,90	220,90
54	MANOPLA DIREITA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	18,00	18,00
55	MANOPLA ESQUERDA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	17,10	17,10
56	PARALAMA DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	130,70	130,70
57	ROLAMENTO INFERIOR DA COLUNA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	130,70	130,70
58	ROLAMENTO SUPERIOR DA COLUNA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	220,90	220,90
59	SUPORTE DO PARALAMA DIANTEIRO (PLACA DIREITA) CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	10,80	10,80
60	ARRUELA SUPORTE DO PAINEL CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	6,30	6,30
61	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PAINEL CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	10,80	10,80
62	BUCHA DO PAINEL CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	40,50	40,50
63	CABO DO VELOCIMETRO CG 250 TWISTER - Marca: CONTROLFLEX CBX 250	JIND	1,00	0,0000	31,50	31,50
64	CARÇAÇA INFERIOR DO PAINEL DE INSTRUMENTO CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	31,50	31,50
65	PARAFUSO CARÇAÇA INFERIOR CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	2,70	2,70
66	PARAFUSO SUPORTE DO PAINEL CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	2,50	2,50
67	PORCA SUPORTE DO PAINEL CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	9,90	9,90
68	SUPORTE DO PAINEL DE INSTRUMENTO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	27,00	27,00
69	VELOCIMETRO COMPLETO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	902,10	902,10
70	CILINDRO EXTERNO DIREITO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	311,10	311,10
71	CILINDRO EXTERNO ESQUERDO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	311,10	311,10
72	CILINDRO INTERNO DO GARFO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	220,90	220,90
73	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	216,40	216,40
74	EIXO DA RODA DIANTEIRA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	51,40	51,40
75	ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	17,10	17,10
76	ESPAÇADOR RODA DIANTEIRA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	11,20	11,20
77	GARFO DIANTEIRO DIREITO COMPLETO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	690,00	690,00
78	GARFO DIANTEIRO ESQUERDO COMPLETO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	690,00	690,00
79	GUARNIÇÃO DO GARFO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	112,70	112,70
80	JOGO DE PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	103,70	103,70
81	MOLA DO GARFO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	48,70	48,70
82	PARAFUSO INFERIOR DO GARFO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	38,70	38,70
83	PARAFUSO SUPERIOR DO GARFO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	73,00	73,00
84	PARAFUSO SUPORTE DA PINÇA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	4,50	4,50
85	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	302,10	302,10
86	PINO DA PINÇA DE FREIO CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	20,70	20,70
87	PNEU DA RODA DIANTEIRA (17M.C/S2S) CG 250 TWISTER - Marca: PIRELLI CBX 250	JIND	1,00	0,0000	248,00	248,00
88	PORCA EIXO DA RODA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	16,20	16,20
89	PORCA SUPORTE DA PINÇA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	9,00	9,00
90	REPARO DO FREIO DIANTEIRO (PISTÃO) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	383,30	383,30
91	AMORTECEDOR DA RODA TRASEIRA (JOGO) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	15,30	15,30
92	AMORTECEDOR TRASEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	947,00	947,00
93	ARRUELA DESLIZADOR DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	7,60	7,60
94	BRAÇO CONECTOR CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	36,00	36,00
95	BUCHA GUIA DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1,70	1,70
96	CAPA DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	45,00	45,00
97	COROA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	136,20	136,20
98	CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	236,30	236,30
99	EIXO DA RODA TRASEIRA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	36,00	36,00
100	EIXO DO GARFO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	37,80	37,80
101	ESPAÇADOR CENTRAL DO GARFO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	34,20	34,20
102	ESPAÇADOR EIXO TRASEIRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	13,50	13,50
103	ESPAÇADOR RODA TRASEIRA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	20,70	20,70
104	ESTICADOR DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	26,10	26,10
105	FLANGE DA COROA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	277,80	277,80
106	GARFO TRASEIRO COMPLETO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1.037,20	1.037,20
107	GUIA DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	31,50	31,50
108	JOGO DE SAPATA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,30	61,30
109	MOLA DE TENSÃO (SAPATA) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	2,50	2,50
110	PARAFUSO BRAÇO CONECTOR CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	8,80	8,80
111	ROLAMENTO (22 X 29 X 30) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	219,10	219,10
112	RODATRASEIRA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1.217,60	1.217,60
113	PNEU TRASEIRO (130/70 - 17/62S) CG 250 TWISTER. - Marca: PIRELLI CBX 250	JIND	1,00	0,0000	320,20	320,20
114	RETENTOR BUCHA DO GARFO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	34,20	34,20
115	ROLAMENTO EIXO DO GARFO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	25,20	25,20
116	ACIONADOR TENSOR DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	243,50	243,50
117	BOBINA DE IGNIÇÃO CG 250 TWISTER. - Marca: MAGNETRON CBX 250	JIND	1,00	0,0000	135,20	135,20
118	BOMBA DE ÓLEO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	263,30	263,30
119	BOMBA DE ÓLEO (ENGRENAGEM 30 DENTES) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	97,40	97,40
120	CABEÇOTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1.280,80	1.280,80
121	CABO DO MOTOR DE PARTIDA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	28,80	28,80
122	CAPA DA CORRENTE (11360KPF660) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	46,00	46,00
123	CARÇAÇA DO MOTOR (DIREITA) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	446,40	446,40
124	CARÇAÇA DO MOTOR ESQUERDA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	437,40	437,40
125	CILINDRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	410,40	410,40
126	COROA EMBREAGEM PARTIDA 80 DENTES CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	507,80	507,80
127	CORRENTE COMANDO (128L) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	201,10	201,10
128	COXIM FILTRO DE OLEO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	22,50	22,50
129	ESTATOR CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	604,30	604,30
130	GERADOR COMPLETO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	670,10	670,10
131	GUIA DA CORRENTE (11352KPF900) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	19,80	19,80
132	JUNTA ACIONADOR CORRENTE DE COMANDO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	2,50	2,50
133	JUNTA CARÇAÇA DO MOTOR CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	30,60	30,60
134	JUNTA DA TAMPA DO MOTOR DIREITA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	18,00	18,00
135	JUNTA DA TAMPA DO MOTOR ESQUERDA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	4,30	4,30
136	JUNTA DO CABEÇOTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	126,20	126,20
137	JUNTA DO CILINDRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	11,20	11,20
138	JUNTA DO ELEMENTO DO OLEO (ANEL DE VEDAÇÃO (54 X 2,4) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	30,60	30,60
139	JUNTA TAMPA DO CABEÇOTE CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	33,30	33,30
140	MEDIDOR DE ÓLEO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	7,20	7,20
141	MOTOR DE PARTIDA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	471,70	471,70
142	PARAFUSO 12 X 45 DO GERADOR CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	14,80	14,80
143	PINO 10 X12 ENGRENAGEM DA BOMA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1,70	1,70
144	PINO 8 X 14 DA TAMPA LATERAL CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	3,50	3,50
145	PARAFUSO TAMPA DO CABEÇOTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	56,80	56,80
146	PISBOMBEIRO 10 X143 DO CILINDRO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	62,20	62,20
147	RESPIRO (PLACA DERESPIRO) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	59,50	59,50
148	ROTOR EXTERNO DA BOMBA DE OLEO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	9,00	9,00
149	ROTOR INTERNO DA BOMBA DE OLEO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	6,30	6,30
150	SUPORTE DA BOMBA CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	10,80	10,80
151	SUPORTE DO MOTOR DIREITO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	29,70	29,70
152	SUPORTE DO MOTOR ESQUERDO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	11,70	11,70
153	TAMPA DO CABEÇOTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	128,90	128,90
154	TAMPA DO ELEMENTO DO ÓLEO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	42,30	42,30
155	TENSIONADOR DA CORRENTE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	286,80	286,80
156	VELA DE IGNIÇÃO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	43,20	43,20
157	ARRUELA 8 MM CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	3,10	3,10
158	JUNTA DO ESCAPAMENTO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	25,20	25,20
159	JUNTA DO SILENCIOSO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	30,20	30,20
160	PARAFUSO 8 X 25 DO TUBO DE ESCAPE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	11,70	11,70
161	PARAFUSO 8 X 45 DO SILENCIOSO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	3,90	3,90

LOTE: 2

J. C. LEOPOLDO & CIA LTDA (1362)

162	PORCA PARAFUSO DO SILENCIOSO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1,20	1,20
163	PORCA MONTAGEM DO TUBO DE ESCAPE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	4,00	4,00
164	SILENCIOSO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	471,70	471,70
165	SUPORTE DO ESCAPAMENTO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,70	61,70
166	TUBO DO SILENCIOSO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	1.190,60	1.190,60
167	ASSENTO DA MOLA DAS VALVULAS CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	2,90	2,90
168	CALÇO DE AJUSTE (1,200) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,70	61,70
169	CALÇO DE AJUSTE (1,300) CG 250 TWISTER - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,30	61,30
170	CALÇO DE AJUSTE (1,400) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,30	61,30
171	CALÇO DE AJUSTE (1,500) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	52,30	52,30
172	CARCAÇA EMBREAGEM CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	485,20	485,20
173	DISCO DE FRICÇÃO DA EMBREAGEM (EXTERNO) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	53,20	53,20
174	DISCO DE FRICÇÃO DA EMBREAGEM (INTERNO) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,10	61,10
175	EIXO COMANDO DE VALVULAS ADMISSÃO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	807,20	807,20
176	EIXO COMANDO DE VALVULAS ESCAPE CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	807,20	807,20
177	ENGRENAGEM COMANDO VIRABREQUIM (34 DENTES) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	291,30	291,30
178	JOGO DE ANÉIS DO PISTÃO DO MOTOR (0,25) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	404,50	404,50
179	JOGO DE ANÉIS DO PISTÃO DO MOTOR (0,50) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	246,20	246,20
180	MOLA DAS VALVULAS EXTERNA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	61,70	61,70
181	MOLA DAS VALVULAS INTERNA CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	39,20	39,20
182	MOLA EMBREAGEM CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	4,40	4,40
183	PINO DO PISTÃO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	25,20	25,20
184	PISTÃO CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	142,90	142,90
185	PISTÃO (0,25) CG 250 TWISTER. - Marca: HONDA CBX 250	JIND	1,00	0,0000	197,00

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.979.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 23/2020 - PE
CNPJ: 76.979.328/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 85/2020 Processo de Licitação: 99/2020 Data do Processo: 19/06/2020
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 99/2020
b) Licitação Nr.: 23/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 17/07/2020
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E CREAS

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desctо (%)	Preço Unitário	Total do Item
CLAUDINA COMIRAN (10612)					
21 AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - Marca: elgin 45HAFI0902FA	Unit	2,00	0,0000	1.149,00	2.298,00
				Total do Fornecedor:	**2.298,00**
INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA (9089)					
1 FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - Marca: KARIOS PTE0206	Unit	5,00	0,0000	22,93	114,65
2 ADAPTADOR T PARA TOMADAS - Marca: TRAMONTINA PLUG T	Unit	6,00	0,0000	5,15	30,90
3 CABO VGA PARA MONITOR - Marca: EVUS CABO VGA	JOGO	6,00	0,0000	12,29	73,20
4 MONITOR 19,5" - Marca: ACER V206HQL	JOGO	3,00	0,0000	480,00	1.440,00
5 PEN DRIVE 16 GB - Marca: MULTILASER TWIST 16	JOGO	2,00	0,0000	27,50	55,00
6 Pen Drive 32 GB - 45155 - Marca: MULTILASER TWIST 32	Unit	2,00	0,0000	33,50	67,00
7 ADAPTADOR WIFI 300 MBPS - Marca: MERCUSYS MW300UM	JOGO	1,00	0,0000	73,00	73,00
8 TELEFONE PLENO SIMPLES PRETO COM FIO. - Marca: INTELBRAS PLENO	JOGO	4,00	0,0000	51,00	204,00
9 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM BLUETOOTH 150W 12" - Marca: VIVAK CP2008T	JOGO	1,00	0,0000	620,00	620,00
12 MOUSE USB - Marca: EV EO101	JOGO	3,00	0,0000	6,99	20,97
13 TECLADO USB - Marca: EV EO201	JOGO	3,00	0,0000	17,00	51,00
16 TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS - CAPACIDADE 16 KG. - Marca: NEWMAQ 16KG	JOGO	1,00	0,0000	455,00	455,00
18 COMPUTADOR COMPLETO - AS5615-B4008GB/SSD240GB/EDR4) - Marca: INIT IS COMPLETO	JOGO	2,00	0,0000	2.999,80	5.999,60
20 CAIXAS DE SOM PARA PC CAIXA MULTILASER. - Marca: VIVAK VS-302	Unit	3,00	0,0000	31,70	95,10
23 CORTINA DE AR DE 1,20 M. COM CONTROLE REMOTO. - Marca: AGRATTO CAR12	Unit	1,00	0,0000	699,99	699,99
				Total do Fornecedor:	**9.999,41**
M L TEIXEIRA EIRELI (9467)					
10 MICRO COMPLETO 13" - 7103GB/500GB/4GB/DDR4/ MONITOR 19,5" - Marca: LC 8100	JOGO	1,00	0,0000	2.360,00	2.360,00
11 RUBI 6 PORTAS - Marca: MERCUSYS MS108	Unit	1,00	0,0000	58,67	58,67
				Total do Fornecedor:	**2.418,67**
				Total Geral:	**14.716,08**

Colorado, 17 de Julho de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.979.328/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2020 - PE
CNPJ: 76.979.328/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 127/2020 Processo de Licitação: 132/2020 Data do Processo: 02/06/2020
	Folha: 1/26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 132/2020
b) Licitação Nr.: 26/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 30/07/2020
e) Objeto da Licitação Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desctо (%)	Preço Unitário	Total do Item
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (7557)					
181 BR0442362 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS AUTOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR - Marca: Hospflex HOSPFLEX MO	UND	15.000,00	0,0000	27,00	405.000,00
				Total do Fornecedor:	**405.000,00**
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (10650)					
62 BR0452367 CUFA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL - Marca: WELL LEAD	JOGO	50,00	0,0000	28,00	1.400,00
63 BR0452368 CUFA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL - Marca: WELL LEAD	JOGO	50,00	0,0000	31,00	1.550,00
78 BR0414541 LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDAVEL, INFANTIL LÂMINAS CURVAS OKO 1,2,3,4 E 5 N, RETAS (00,0,1,2,3), TIPO ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO; UNIDADE - Marca: MIKATOS	UND	8,00	0,0000	3.200,00	25.600,00
98 BR0263414 OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON/BORRACHA - Marca: MIKATOS MINI MIKATOS	UND	40,00	0,0000	218,00	8.720,00
175 BR0410760 CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDAVEL, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO. SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE 02, ACESSÓRIOS: - Marca: RENASCER RHR1700	JOGO	6,00	0,0000	2.810,00	16.860,00
219 BR0433957 DETECTOR FETAL, TIPO: DE MESA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, PAINEL DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA DOP. FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUENCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: GA - Marca: JUMPER JPD-100B	UNI	10,00	0,0000	479,00	4.790,00
221 BR0438089 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, FAHRAVRENHEIO, ESCALA ATÉ 50ºC, TIPO: USO INTESTA, COMPONENTES: C/ ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA MEMORIA, MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES - Marca: NOAN T-01	JOGO	100,00	0,0000	138,34	13.834,00
				Total do Fornecedor:	**72.754,00**
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (10647)					
3 BR0276838 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10,00 ML - Marca: SANTEC	AMP	20.000,00	0,0000	0,269	5.780,00
116 BR0376462 POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL TUBO AÇO, COMPONENTES PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DESCANSO DE PÉS, ACABAMENTO ESTOFADO COM ESPUMA NÃO DEFORMÁVEIS, ESCORVEL ESTRUTURA INCLINÁVEL EM ATÉ 3 POSIÇÕES; UNIDADE - Marca: METAL SOLUTION	UND	8,00	0,0000	700,00	5.600,00
144 BR0435901 TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 ¿C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE - Marca: BIOLAND	UND	100,00	0,0000	11,00	1.100,00
				Total do Fornecedor:	**12.480,00**
DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA (10412)					
95 BR0341903 MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELASTICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTAVEL; CAIXA 100,00 UN - Marca: MARCA PROPRIA	CX	1.000,00	0,0000	7,60	7.600,00
				Total do Fornecedor:	**7.600,00**
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (1108)					
154 BR0423532 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, GRAMATURA 20 G/M2, LARGURA 0,00 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO C/ELÁSTICO, UNIDADE - Marca: Telge	UND	50.000,00	0,0000	1,57	78.500,00
				Total do Fornecedor:	**78.500,00**
F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREL (9541)					
15 BR0269971 COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, PACOTE 500,00 UN - Marca: ERIMAX	PCT	11.250,00	0,0000	12,50	140.625,00
26 BR0253818 BOTA DE UNHA, COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO,ACACIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, TAMANHO:10,15 CM X 5,14 M, UNIDADE - Marca: CASEX	UND	1.000,00	0,0000	18,00	18.000,00
41 BR0415392 COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE: 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VALVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP-CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: C, UNIDADE - Marca: ADVANTIVE	UND	5.000,00	0,0000	2,30	11.500,00
45 BR0386112 EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL :PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL GRILLED AIR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA CAN¿A, C/ INJETOR, VOLUME BURETA:MIN.150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXI, UNIDADE - Marca: FARMATEX	UND	40.000,00	0,0000	0,82	32.800,00
57 BR0284380 FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO TRIANGULAR(CORTANTE), COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, UNIDADE - Marca: SHALON	UND	5.000,00	0,0000	3,71	18.550,00
66 BR0360591 FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUARIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO, UNIDADE - Marca: SAFETYCONFORT	UND	40.000,00	0,0000	0,98	39.200,00
67 BR0360597 FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUARIO:ACIMA DE 130 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO; UNIDADE - Marca: SAFETYCONFORT	UND	40.000,00	0,0000	1,04	41.600,00
83 BR0361138 LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR; UNIDADE - Marca: BIOLAND	UND	60,00	0,0000	9,00	540,00
84 BR0352012 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, UNIDADE - Marca: LINE BRASIL	UND	2.000,00	0,0000	5,30	10.600,00
96 BR0437865 FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO; COMPOSIÇÃO:ÓXIDO DE ZINCO,ACACIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, TAMANHO:10,15 CM X 5,14 M, UNIDADE - Marca: CASEX	Rolo	10.000,00	0,0000	1,60	16.000,00
97 BR0362345 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRILICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZAVEL A FRIO,; UNIDADE - Marca: POLIFER	UND	1.000,00	0,0000	3,15	3.150,00
126 BR0439025 SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTERIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE - Marca: SR	UND	40.000,00	0,0000	0,12	4.800,00
127 BR0279403 SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FRISE E PERFEITAMENTE LEGIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UNIDADE - Marca: SR	UND	60.000,00	0,0000	0,11	6.600,00
138 BR0439979 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UNIDADE - Marca: BIOSAN	UND	60.000,00	0,0000	0,40	24.000,00
139 BR0439975 SONDA TRATO URINÁRIO 10 FRENCH, MODELO URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA DE 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIO LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTAVEL. - Marca: BIOSAN	JOGO	40.000,00	0,0000	0,51	20.400,00
140 BR0438136 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, UNIDADE - Marca: BIOSAN	UND	60.000,00	0,0000	0,42	25.200,00
160 BR0386130 PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MIN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL GRILLED AIR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; UNIDADE - Marca: PHARMATEX	UND	50.000,00	0,0000	1,00	50.000,00
164 BR0437179 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLIURETANO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S; UNIDADE - Marca: DESCARPACK	UND	10.000,00	0,0000	0,67	6.700,00
182 BR0442485 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO: 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMA DE ODO, GRAMATURA / ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMAN, ROLO 100,00 M - Marca: HOSPFLEX	UND	1.000,00	0,0000	21,50	21.500,00
184 BR0348002 ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPOSIÇÃO (TRIGLICERÍDEOS AC.CAPRICO,CAPRILICO E LINOLÉICO), COMPONENTES LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAIBA, OUTROS COMPONENTES ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUICA, FRASCO 150,00 ML - Marca: DERMAEX	FRAS	2.000,00	0,0000	2,45	4.900,00
196 BR0437363 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE - Marca: SOLIDOR	UND	50.000,00	0,0000	0,18	9.000,00
228 BR0461268 ELETRODO, APLICAÇÃO:1, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO DE SUPERFICIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: P/ AMBIENTE RESSORÂNICO MAGNETICA MRI, ADICIONAL1: C/ GEL CONDUTOR, TAMANHO ADULTO, ACESSÓRIOS: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO UNICO. - Marca: SOLIDOR	UNI	1.000,00	0,0000	0,50	500,00
240 BR0442068 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, AUTOSSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO, ROLO 100,00 M - Marca: HOSPFLEX	UND	250,00	0,0000	55,50	13.875,00
				Total do Fornecedor:	**520.040,00**
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (9181)					
185 BR0442491 DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE 1 C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE 2 TAP; UNIDADE - Marca: LIDER P250C	UND	6,00	0,0000	770,00	4.620,00
				Total do Fornecedor:	**4.620,00**

M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (10661)

101 BR0438059 PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, MODELO MLIMITRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO, BOBINA 30,00 M - Marca: TECNOPRINT	bobin	150,00	0,0000	7,50	1.125,00
102 BR0424606 PAPEL TERMOSENSÍVEL, 210 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDIÓGRAFO; UNIDADE - Marca: TECNOPRINT	UND	150,00	0,0000	20,00	3.000,00
				Total do Fornecedor:	**4.125,00**

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MED (9717)

48 BR0432472 ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:SEM ANEL, UNIDADE - Marca: PREMIUM PREMIUM	UND	50,00	0,0000	61,00	3.050,00
53 BR0332349 INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; UNIDADE - Marca: 21.2I	UND	2.000,00	0,0000	2,90	5.800,00
136 BR0436902 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR ENFIM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, UNIDADE - Marca: SOLUMED SOLUMED	UND	2.000,00	0,0000	10,02	20.040,00
159 BR0289458 BANDAGEM, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BARRA COM DUPLA COSTURA,FORMATO:TRIANGULAR, DIMENSÕES:100 X 100 X 142 CM, UNIDADE - Marca: MARIMAR MARIMAR	UND	1.000,00	0,0000	5,21	5.210,00
				Total do Fornecedor:	**34.100,00**

MARQUICE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE (10522)

231 MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS COM 3 BANDEJAS - Marca: ARQPLAST	UND	20,00	0,0000	64,50	1.290,00
234 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20 BOBINAS - Marca: NOBRE	UND	200,00	0,0000	20,95	4.190,00
235 PORTA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO - Marca: NOBRE	UND	200,00	0,0000	26,50	5.700,00
				Total do Fornecedor:	**11.780,00**

MARYLEIDE MATHEUS GONCALEZ 03593485900 (9148)

11 BR0269643 ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, (70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL/FRASCO 500,00 ML - Marca: BARBAREX	FRAS	2.000,00	0,0000	3,79	7.580,00
68 BR0358131, FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUARIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS, TIPO USUARIO:ADULTO, USO:ALGODÃ, UNIDADE - Marca: MODERATE	UND	40.000,00	0,0000	0,885	35.400,00
70 BR0425355, FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUARIO:ATÉ 15 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITA, ADES, UNIDADE - Marca: BABY WILY	UND	10.000,00	0,0000	0,34	3.400,00
71 BR0358100 FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUARIO:ATÉ 10 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITA, ADES, UNIDADE - Marca: BABY WILY	UND	10.000,00	0,0000	0,36	3.600,00
120 BR0252701, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:105 CM, ALTURA:75 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, PACOTE 100,00 UN - Marca: PLASTPEROLA	PCT	1.500,00	0,0000	21,73	32.595,00
122 BR0256529, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO:C DE SUBSTÂ, PACOTE COM UNIDADES - Marca: PLASTPEROLA	UND	1.500,00	0,0000	12,73	19.095,00
				Total do Fornecedor:	**101.670,00**

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (8171)

40 BR0372626- COLETOR MATERIAL PERFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 1,5 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL - Marca: DESCARBOX	UNI	500,00	0,0000	3,00	1.500,00
237 BR0269971, COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL; PACOTE 500,00 UN - Marca: JNTEXTIL	PCT	3.750,00	0,0000	14,04	52.650,00
				Total do Fornecedor:	**54.150,00**

MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. (4697)

8 BR0307502, AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL,SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLASTICO, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR0, CAIXA 100 UN - Marca: DESCARPACK	CX	5.000,00	0,0000	6,33	31.650,00
44 BR0429067, CURATIVO , MATERIAL:NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTIBACTERICA, FORMATO:REDONDO, OPACIDADE:OPACO, CARACTERISTICA ADICIONAL:MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL; UNIDADE - Marca: CIEX	UND	10.000,00	0,0000	0,02	200,00
49 BR0437863 FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR, ROLO 4,50 M - Marca: MISSNER	RL	3.500,00	0,0000	4,60	16.100,00
50 BR0322445, ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 266/2020
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 26/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... V.L. FUZETI - COMERCIAL
CNPJ: 05.523.731/00001-35
OBJETIVO:.....**Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 154.560,00 (cento e cinquenta quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	2,00	UND	ER0387697; BISTURI ELETRÔNICO, TIPO:ALTA FREQUÊNCIA, TIPO CORTE:MODOS CORTE, COAGULAÇÃO, DESSECAÇÃO, POTÊNCIA:450 KHZ, FREQUÊNCIA 50/ 60HZ, COMPONENTES:MONOPOLAR, 3 CONFIGURAÇÕES DE POTÊNCIA, ACESSÓRIOS:100 PONTEIRAS, CABO, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CARACTERÍSTICAS, UNIDADE	TRANSMAI	5.100,00	10.200,00
169	20,00	UND	ER0435568; AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 20 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP; UNIDADE	DIGITALE 2.1	2.840,00	56.800,00
170	15,00	UND	ER0414396; AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 50 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP; UNIDADE	DIGITALE 5.0	4.210,00	63.150,00
186	6,00	UND	ER0442508; DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO TIPO BALANÇA PEDIATRICA, MODELO:ELETRICA, MATERIAL GARANTE PLASTICO, COMPONENTE EC/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III:PÉS RÉGUA:LEVES, ADIC, UNIDADE	BALMAK ELP25BBA	560,00	3.360,00
238	5,00	UND	ER0414396; AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 50 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMP; UNIDADE	DIGITALE 5.0	4.210,00	21.050,00
				Total		154.560,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 31 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 267/2020
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 26/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... VALE COMERCIO DE PROD. MED. E HOSPITALARES
CNPJ: 32.635.445/0001-34
OBJETIVO:.....**Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 77.110,40 (setenta e sete mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.000,00	PCT	BR0348807 - ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14CM, FORMATO: TIPO ESPATULA, LARGURA: 1,50CM, ESPESSURA:2MM, PACOTE 100 UN	THEOTO	2,68	2.680,00
2	1.000,00	GALÃO	BR0361728; AGUA DESIONIZADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, FORMULA QUÍMICA:H2O, PESO MOLECULAR:18,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA:GRAU ULTRAPURO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS, NÚMERO DE REFERENCIA QUÍMICA:C, GALÃO 5,00 L;	CICLO FARMA	5,50	5.500,00
4	5.000,00	UND	BR0397513;AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:38 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR; UNIDADE	SR	0,90	4.500,00
5	5.000,00	UND	BR0397510; AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR; UNIDADE	SR	0,80	4.000,00
7	5.000,00	UND	BR0397505; AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR; UNIDADE	SR	0,90	4.500,00
9	5.000,00	UND	BR0439799; AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:INDIVI UNIDADE	SR	0,19	950,00
14	1.000,00	UND	BR0279889; FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLASTICO), TIPO BICO:BICO LISTO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:500 ML, UNIDADE	J PROLAB	2,98	2.980,00
23	20,00	litro	BR0380630; BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FORMULA QUÍMICA:MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO:DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120,ºC, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA AD; LITRO	FACILIMPE	22,38	447,60
31	30,00	UND	BR0316020; CANULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXIVEL, TAMANHO: Nº 1, TIPO:GUEDEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL, UNIDADE	FOYOMED	2,86	85,80
43	30,00	UNIDD	BR0439214 CUBO USO HOSPITALAR. MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: CERCA 700 ML.	FORTINOX	38,26	1.913,00
72	250,00	UND	BR0446173; GARROTE, MATERIAL:BORRACHA NATURAL, LATEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL, UNIDADE	BIOSANI	1,60	400,00
74	20,00	GL	BR0438929; GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, GALÃO 5,00 KG	MULTIGEL	16,00	320,00
77	2.000,00	litro	BR0437161; HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO; LITRO	CICLO FARMA	2,90	5.800,00
129	40.000,00	UND	BR0439627; SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTERIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE	SR	0,42	16.800,00
147	200,00	UNID	BR0263628 TUBO DE LATEX DIAM. EXT 9MM. DIAM. INT. 6 MM. USO HOSPITALAR. ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO. REFERENCIA Nº 700.	BIOSANI	2,20	440,00
171	200,00	UNID	BR0440186 AGULHA LISA AÇO INOXIDAVEL CERCA 30 X 20 X 1 CM. ESTERILIZAVEL.	FORTINOX	43,97	8.794,00
174	100,00	UND	BR0316022; CANULA OROFARÍNGEA, MATERIAL:POLIURETANO FLEXIVEL, TAMANHO:Nº 3, TIPO:GUEDEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERIL, UNIDADE	FOYOMED	3,00	300,00
191	10,00	UND	BR0402588; MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, TAMANHO:ADULTO, LARGURA:CERCA DE 0,60 M, FORMATO:FORMATO ANATÔMICO, COMPONENTES:ATÉ 5 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 20 PEGA MÃOS, UNIDADE	SS RESGATE	270,00	2.700,00
233	2.000,00	PCT	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS- 1000 FOLHAS	REMAPEL	7,00	14.000,00
				Total		77.110,40

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 31 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 272/2020.

INEXIGIBILIDADE: Nº 057/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO – PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO.

CNPJ: 79.696.969/0001-07

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO CONFORME EMENDA Nº 02 E 07.

VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
11.002.14.452.0002.1.015	Orçamento Impositivo –EC nº 86/2015	Ficha 507 (fonte 000) – 3.3.50.43.99.99 - Demais Entidades do Terceiro Setor.

Colorado - PR, 10 de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 273/2020.

DISPENSA: Nº 075/2020.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMPLEMENTARES, TERRAPLANAGEM, MEMORIAIS DESCRITIVOS, LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS COM APROVAÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS E PARANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: L.E CANDIDO-ME.

CNPJ: 22.295.320/0001-59.

VALOR: R$ 16.050,00 (Dezesseis mil e cinquenta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
12.001.15.122.0005.2.035	Desenvolvimento dos Serviços Municipais	Reduzido- 531 Fonte – 000 - Desdobramento 33.90.39.05.00– Serv. Técnicos Profissionais	16.050,00

Vigência: 90 (NOVENTA) DIAS.

Colorado - PR, 10 de Agosto de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 274/2020
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 33/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... J.C LEOPOLDO & CIA LTDA
CNPJ: 79.123.097/0001-80
OBJETIVO:.....**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS EM ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E MOTOCICLETAS DO MUNICIPIO DE COLORADO.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.043,48 (cento e quarenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	25,00	UNIID	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA FS 220 (COD.0700-350-3502)	MEGA PLUS FS 220	15,68	392,00
2	43,00	UNIID	VELA EF6*A DA FS 220 (COD. 0000-400-7001)	NGK FS 220	20,38	926,10
3	7,00	UNIID	TAMPA DA PARTIDA DA FS 220	STIHL FS 220	213,64	1.495,48
4	50,00	UNIID	FACA (LAMINA) PARA ROÇAR GRAMA FS 220	NAKASHI FS 220	26,46	1.323,00
5	20,00	UNIID	PORCAS DA PONTEIRA FACA DA FS 220 (COD.4119-642-7800)	ARGON FS 220	10,78	215,60
6	15,00	UNIID	ARRUELAS PARA PONTEIRA FS 220 (COD. 4128-713-1600)	ARGON FS 220	14,70	220,50
7	85,00	LT	CARRETEL DE FIO DE NYLON FS 200	RAISMAN FS 220	51,84	4.414,00
8	200,00	LT	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 T	CASTROL FS 220	26,46	5.292,00
9	25,00	UNIID	PRE FILTRO (FELTRO) DE COMBUSTIVEL P S 220 (COD. 1118-141-0300	STIHL FS 220	14,70	367,50
10	20,00	UNIID	MOLA DE RECOIO(PARTIDA) FS 220 (COD.4116-190-0600	STIHL FS 220	32,34	646,80
11	13,00	UNIID	CILINDRO COMPLETO FS 220 (COD.4119-020-1204)	STIHL FS 220	413,56	6.203,40
12	8,00	UNIID	CONEXAO FS 220 (COD.4119-141-2200)	STIHL FS 220	63,70	509,60
13	8,00	UNIID	GAIOLA DA MOLA DA FS 220 (COD.9512-003-2340)	STIHL FS 220	34,30	274,40
14	20,00	UNI	RETENTOR VIRABREQUIM	STIHL FS 220	12,74	254,80
15	20,00	UNIID	RETENTOR VIRABREQUIM FS 220 (COD.9512-003-1280)	STIHL FS 220	11,76	235,20
16	20,00	UNIID	CARBURADOR DA FS (COD.4119-007-1052)	ARGON FS 220	14,70	294,00
17	15,00	UNI	Cabo de Acelerador	MEGA PLUS FS 220	88,20	1.323,00
18	10,00	UNIID	CARBURADOR DA FS 220 (COD.4119-120-0602)	STIHL FS 220	181,30	1.813,00
19	8,00	UNIID	SILENCIOSO (ESCAPE) FS 220 (COD.4119-140-0603)	STIHL FS 220	63,70	509,60
20	8,00	UNIID	CARÇAÇA MOTOR FS 220 (COD.4119-020-2107)	STIHL FS 220	392,00	3.136,00
21	8,00	UNIID	COBERTURA FS 220 (COD.4119-084-0900)	STIHL FS 220	68,60	548,80
22	13,00	UNIID	MOLA DE EMBREAGEM DA FS 220 (COD.0000-997-6205)	MEGA PLUS FS 220	9,80	147,00
23	8,00	UNIID	TAMPA DE FECHAMENTO (COD.1123-121-0801)	STIHL FS 220	47,04	376,32
24	8,00	UNIID	MEMBRANA DE REGULAGEM (COD.1120-121-4700)	STIHL FS 220	34,30	274,40
25	8,00	UNIID	MEMBRANA DA BOMBA (COD.4119-121-4800)	STIHL FS 220	35,28	282,24
26	8,00	UNIID	JUNTA DE VEDAÇAO (COD. 1120-128-0902)	STIHL FS 220	7,84	62,72
27	8,00	UNIID	JUNTA DE VEDAÇAO (COD. 1120-128-0901)	STIHL FS 220	7,84	62,72
28	8,00	UNIID	EMBREAGEM DA FS 220 (COD.4119-160-2001)	STIHL FS 220	112,70	901,60
29	8,00	UNIID	MODULO FS 220 (COD. 4119-400-1206.	STIHL FS 220	240,10	1.920,80
30	35,00	UNIID	BOBINA DE FIO DE NYLON QUADRADO (BIG)	RAISMAN FS 220	176,40	6.174,00
31	100,00	UNIID	PASSADOR FIO NYLON	RAISMAN FS 220	2,45	245,00
32	5,00	UNIID	CENTOQUIQUE HUSTENÇAO	MEGA PLUS FS 220	88,20	441,00
33	150,00	HRS	SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA REPARO EM ROÇADEIRA E MOTOSERRA	DIVERSOS PS 220	78,40	11.760,00
34	1,00	UNIID	PINO DA MINTRO ESQUERDO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	24,30	24,30
35	1,00	UNIID	SUPORTE DO FAROL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	101,00	101,00
36	1,00	UNIID	SUPORTE DO FAROL LE CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	23,40	23,40
37	1,00	UNIID	ARO DO FAROL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	138,60	138,60
38	1,00	UNIID	CARÇAÇA DO FAROL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	45,00	45,00
39	1,00	UNIID	FAROL COMPLETO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	248,00	248,00
40	1,00	UNIID	CABODE EMBREAGEM CG 250 TWISTER.	CONTROLFLEX CBX 250	31,50	31,50
41	1,00	UNIID	CABO DO ACELERADOR CG 250 TWISTER.	CONTROLFLEX CBX 250	45,00	45,00
42	1,00	UNIID	CABO ACELERADOR (B) CG 250 TWISTER.	CONTROLFLEX CBX 250	40,50	40,50
43	1,00	UNIID	CABO DO AFOGADOR CG 250 TWISTER.	CONTROLFLEX CBX 250	31,50	31,50
44	1,00	UNIID	CILINDRO MESTRE DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	174,00	174,00
45	1,00	UNIID	COLUNA DE DIREÇAO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	469,00	469,00
46	1,00	UNIID	ESPELHO RETROVISOR DIREITO CG 250 TWISTER.	GVS CBX 250	67,60	67,60
47	1,00	UNIID	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO CG 250 TWISTER.	GVS CBX 250	67,60	67,60
48	1,00	UNIID	GUIDAO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	79,30	79,30
49	1,00	UNIID	INTERRUPTOR DO FREIO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	31,30	31,30
50	1,00	UNIID	JOGO DE CILINDRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	586,20	586,20
51	1,00	UNIID	MANETE DA EMBREAGEM CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	22,50	22,50
52	1,00	UNIID	MANETE FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	21,60	21,60
53	1,00	UNIID	MANGUEIRA DO FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	220,90	220,90
54	1,00	UNIID	MANOPLA DIREITA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	18,00	18,00
55	1,00	UNIID	MANOPLA ESQUERDA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	17,10	17,10
56	1,00	UNIID	PARALAMA DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	130,70	130,70
57	1,00	UNIID	ROLAMENTO INFERIOR DA COLUNA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	130,70	130,70
58	1,00	UNIID	ROLAMENTO SUPERIOR DA COLUNA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	220,90	220,90
59	1,00	UNIID	SUPORTE DO PARALAMA DIANTEIRO (PLACA DEREITA) CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	10,80	10,80
60	1,00	UNIID	ARRUELA SUPORTE DO PAINEL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	6,30	6,30
61	1,00	UNIID	BORRACHA DE VEDAÇÃO DO PAINEL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	10,80	10,80
62	1,00	UNIID	BUCHA DO PAINEL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	40,50	40,50
63	1,00	UNIID	CABO DO VELOCIMETRO CG 250 TWISTER.	CONTROLFLEX CBX 250	31,50	31,50
64	1,00	UNIID	CARÇAÇA INFERIOR DO PAINEL DE INSTRUMENTO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	31,50	31,50
65	1,00	UNIID	PARAFUSO CARÇAÇA INFERIOR CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	2,70	2,70
66	1,00	UNIID	PARAFUSO SUPORTE DO PAINEL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	2,50	2,50
67	1,00	UNIID	PORCA SUPORTE DO PAINEL CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	9,90	9,90
68	1,00	UNIID	SUPORTE DO PAINEL DE INSTRUMENTO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	27,00	27,00
69	1,00	UNIID	VELOCIMETRO COMPLETO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	992,10	992,10
70	1,00	UNIID	CILINDRO EXTERNO DIREITO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	311,10	311,10
71	1,00	UNIID	CILINDRO EXTERNO ESQUERDO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	311,10	311,10
72	1,00	UNIID	CILINDRO INTERNO DO GARPO DIANTEIRO 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	220,90	220,90
73	1,00	UNIID	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	216,40	216,40
74	1,00	UNIID	ESPAÇADOR DA RODA DIANTEIRA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	51,40	51,40
75	1,00	UNIID	ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	17,10	17,10
76	1,00	UNIID	ESPAÇADOR RODA DIANTEIRA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	11,20	11,20
77	1,00	UNIID	GARPO DIANTEIRO DIREITO COMPLETO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	690,00	690,00
78	1,00	UNIID	GARPO DIANTEIRO ESQUERDO COMPLETO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	690,00	690,00
79	1,00	UNIID	GUARNIÇAO DO GARPO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	112,70	112,70
80	1,00	UNIID	JOGO DE PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	103,70	103,70
81	1,00	UNIID	MOLA DO GARPO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	48,70	48,70
82	1,00	UNIID	PARAFUSO INFERIOR DO GARPO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	38,70	38,70
83	1,00	UNIID	PARAFUSO SUPERIOR DO GARPO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	73,90	73,90
84	1,00	UNIID	PARAFUSO SUPORTE DA PINÇA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	4,50	4,50
85	1,00	UNIID	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	302,10	302,10
86	1,00	UNIID	PINO DA PINÇA DE FREIO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	20,70	20,70
87	1,00	UNIID	PNEU DA RODA DIANTEIRA (3.75H-C528) CG 250 TWISTER.	PIRELLI CBX 250	248,00	248,00
88	1,00	UNIID	PORCA EIXO DA RODA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	16,20	16,20
89	1,00	UNIID	PORCA SUPORTE DA PINÇA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	9,00	9,00
90	1,00	UNIID	REPARO DO FREIO DIANTEIRO (PISTAO) CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	383,30	383,30
91	1,00	UNIID	AMORTECEDOR DA RODA TRASEIRA (GOGO) CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	15,30	15,30
92	1,00	UNIID	AMORTECEDOR TRASEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	947,00	947,00
93	1,00	UNIID	ARRUELA DESLIZADOR DA CORRENTE CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	7,60	7,60
94	1,00	UNIID	BRAÇO CONECTOR CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	36,00	36,00
95	1,00	UNIID	BUCHA GUIA DA CORRENTE CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	1,70	1,70
96	1,00	UNIID	CAPA DA CORRENTE CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	45,00	45,00
97	1,00	UNIID	CORDA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	136,20	136,20
98	1,00	UNIID	CORRENTE CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	236,30	236,30
99	1,00	UNIID	EIXO DA RODA TRASEIRA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	36,00	36,00
100	1,00	UNIID	EIXO DO GARPO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	27,80	27,80
101	1,00	UNIID	ESPAÇADOR CENTRAL DO GARPO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	34,20	34,20
102	1,00	UNIID	ESPAÇADOR EIXO TRASEIRO CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	13,50	13,50
103	1,00	UNIID	ESPAÇADOR RODA TRASEIRA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	20,70	20,70
104	1,00	UNIID	ESTICADOR DA CORRENTE CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	26,10	26,10
105	1,00	UNIID	PLANGE DA COROA CG 250 TWISTER.	HONDA CBX 250	277,80	277,80
106

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 077/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ -- CNPJ 76.970.326/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI – MASCARAS, PROTETOR FACIAL. LUVAS E AVENTAIS PARA OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS E CADASTRO ÚNICO, QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

CONTRATADA: F.G.I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.
CNPJ: 32.998.325/0001-00.

VALOR: R$ 13.206,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta art. 4º § 1º da Lei 13.979/2019 e do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente - **F.G.I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 32.998.325/0001-00**.

Colorado-Pr, 11 de Agosto de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 078/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ -- CNPJ 76.970.326/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CRAS, CREAS E CADASTRO UNICO, CONFORME PORTARIA 369/2020 RECURSOS FEDERAL AÇÕES DO COVID NO SUAS, PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

CONTRATADA: INT. SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA.
CNPJ: 07.703.592/0001-57.
VALOR: R$ 35.070,00 (Trinta e cinco mil e setenta reais).
CONTRATADA: SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME.
CNPJ: 02.632.978/0001-00.
VALOR: R$ 18.430,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta reais).
VALOR TOTAL: R$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta art. 4º § 1º da Lei 13.979/2019 e do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 aos proponentes **INT. SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - CNPJ: 07.703.592/0001-57 e SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME CNPJ: 02.632.978/0001-00.**

Colorado-Pr, 11 de Agosto de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 079/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: J.C AUTO POSTO – COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: 37.778.319/0001-52.

VALOR: R$ 49.408,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **J.C AUTO POSTO – COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 37.778.319/0001-52.**

Colorado-Pr, 11 de Agosto de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 057/2020.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO CONFORME EMENDA Nº 02 E 07.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO.

CNPJ: 79.696.969/0001-07

VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE COLORADO - CNPJ: 79.696.969/0001-07**

Colorado-Pr, 07de Agosto de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 46/2020
b) Licitação Nrº : 13/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/08/2020
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS RODOVIARIO.

Fornecedor: CHIAPETTI COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ/CPF: 26.902.814/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ONIBUS RODOVIARIO FABRICAÇÃO/MODELO ANO 2020/2020 NOVO ZERO KM MINIMA POTENCIA EFETIVA LIQUIDA CV 208 CV COMBUSTIVEL DIESEL TRANSMISSÃO TIPO MECÂNICA MARCHA A FRENTE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE DIREÇÃO – HIDRAULICA PNEUS RODAS MEDIDAS - 275/80 R22,5 ESTEPE SIM 275/80 R 22,5 SISTEMA DE FREIOS PNEUMÁTICOS SISTEMA ELETRICO MINIMO 24 VOLTS CARROCERIA TIPO TURISMO CAPACIDADE DE PASSAGEIROS – 44 (43 PASSAGEIROS + MOTORISTA) POLTRONAS RECLINÁVEIS REVESTIDAS EM TECIDO CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODAS POLTRONAS	COMIL VERSATILE	Unid	1,00	449.000,0000	449.000,00
	LUMINARIAS CENTRAIS DE TETO BAGAGEIROS CORTINA EM TODO O CARRO SISTEMA DE AR CONDICIONADO TACOGRAFO UMA PORTA LATERAL DIREITO SAIDAS DE EMERGENCIA KIT DE FERRAMENTAS ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA SIRENE DE RÉ JANELAS COM VIDROS FUMÊ E CORTINAS DISPOSITIVO PARA POLTRONA MÓVEL A DEFICIENTES DMP GARANTIA 12 MESES TREINAMENTO DE MÊCANICOS E MOTORISTA					

Valor Total Homologado = R$ 449.000,00

ITAGUAJÉ, 11 de agosto de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 36-2020

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13-2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA CNPJ Nº. 26.902.814/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ONIBUS RODOVIÁRIO

VALOR: R$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO:

06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52 31793 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
06.001.12.361.0035.2.014.4.4.90.52. 01000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2020.

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.513, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento remunerado ao servidor Aparecido Ferreira Leite, matrícula nº 2-00214, para fins eleitorais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 214/20 por parte do servidor Aparecido Ferreira Leite, ocupante do cargo efetivo de Encanador, inscrito na matrícula nº 200214

Considerando o disposto no art.60, II e art.63, §1º, da Lei Municipal nº 003/2001

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento remunerado por três meses, a partir de 15 de agosto de 2020, ao servidor Aparecido Ferreira Leite, ocupante do cargo efetivo de Encanador, inscrito na matrícula nº 200214, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos do art.º, II, "L", da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.514, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento remunerado à servidora Marlene Maria de Souza Benhossi, matrícula nº 2-01064, para fins eleitorais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 209/20 por parte da servidora Marlene Maria de Souza Benhossi, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita na matrícula nº 2-01064

Considerando o disposto no art.60, II e art.63, §1º, da Lei Municipal nº 003/2001

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento remunerado por três meses, a partir de 15 de agosto de 2020, à servidora Marlene Maria de Souza Benhossi, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita na matrícula nº 2-01064, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos do art.º, II, "L", da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.515, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento remunerado à servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, matrícula nº 2-01154, para fins eleitorais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 212/20 por parte da servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº 2-01154

Considerando o disposto no art.60, II e art.63, §1º, da Lei Municipal nº 003/2001

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento remunerado por três meses, a partir de 15 de agosto de 2020, à servidora Roberta Marques Caparroz da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº 2-01154, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos do art.º, II, "L", da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.516, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento remunerado à servidora Rosinara Ciavolela, matrícula nº 2-01161, para fins eleitorais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 211/20 por parte da servidora Rosinara Ciavolela, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº 201161

Considerando o disposto no art.60, II e art.63, §1º, da Lei Municipal nº 003/2001

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento remunerado por três meses, a partir de 15 de agosto de 2020, à servidora Rosinara Ciavolela, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula nº 2-01161, para fins de desincompatibilização eleitoral, nos termos do art.º, II, "L", da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.517, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento sem remuneração à Conselheira Tutelar Clevenice Aparecida Benhozzi Piovizan, matrícula nº 5-02035, para fins eleitorais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 241/20 por parte da Conselheira Tutelar Clevenice Aparecida Benhozzi Piovizan, inscrita na matrícula nº 5-02035

Considerando o disposto no art.56, da Lei Municipal nº 492/2014 alterado pela Lei Municipal nº 500/2015

Considerando a Lei Municipal nº 639/2020 de emenda aditiva ao art.15 da Lei Municipal nº 492/2014

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido afastamento sem remuneração, à Conselheira Tutelar Clevenice Aparecida Benhozzi Piovizan, inscrita na matrícula nº 5-02035, para fins de desincompatibilização eleitoral, a partir de 15 de agosto de 2020 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao pleito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Flórida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3518/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato e Substituto.

A Prefeita do Município de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Designado o Sra. **VIVIAN VACHOLIZ MARINS DALL'AGO,** portadora do CPF nº 065028619-70, ocupante do cargo de Provimento de Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, para atuar como fiscal do Contrato nº 38/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2020.

Art. 2º Fica a Sr. **ROSILETI VACHOLIZ DA SILVA QUADRADO** portadora do CPF nº 007017329-03, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, para atuar como Fiscal Substituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3519/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato e Substituto.

A Prefeita do Município de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Designado o Sr. **ADEMILSON ALVES RIBEIRO,** portador do CPF nº 024746929-75, ocupante do cargo de Provimento de Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, para atuar como fiscal do Contrato nº 47/2020, referente a Inexigibilidade nº 11/2020.

Art. 2º Fica a Sr. **LEANDRO AUGUSTO SETTE BARBOSA** portador do CPF nº 053.562.329-18, ocupante do cargo efetivo de **CHEFE DE DIVISÃO**, para atuar como Fiscal Substituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3520/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato e Substituto.

A Prefeita do Município de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Designado o Sra. **VANDA REGINA TOMAZINI** portadora do CPF nº 782.336.589-87, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar como fiscal do Contrato nº 46/2020, referente a Dispensa de Licitação nº 31/2020.

Art. 2º Fica a Sr. **CAROLINA SANTOS NAKADOMARI** portadora do CPF nº 073.214.029-32, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, para atuar como Fiscal Substituto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, 11 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PORTARIA Nº 1.597, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Determina remoção temporária do servidorJosé Antonio Domingues, ocupante do cargo efetivo de motorista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, no uso de suas atribuições legais,considerando o art. 31 da Lei Municipal nº 003/2001

Considerandoa necessidade temporária na secretaria de saúde em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19)

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ao servidorJosé Antonio Domingues, matrícula200043, ocupante do cargo efetivo de motorista, o exercício temporário de suas funções naSecretaria de Saúde, a partir da presente data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 5 de agosto de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **PAULO GREGORIO DE LIMA 07130233923, inscrita no CNPJ nº. 34.010787/0001-94**

Objeto – o **Aquisição de Pães tipo Francês, Sanduiches, Bolos, Bolacha Caseira, Sagados, Sucos, Picolés e Gelo, para atender necessidade das Secretarias da Administração Municipal.**

VALOR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLO REDONDO PESO MINIMO DE 700 GRAMAS - DIVERSOS SABORES	PROPRIO	Unid	150,00	13,0000	1.950,00
10	PICOLÉ DE FRUTA 65 GRAMAS DIVERSOS SABORES	PROPRIO	Unid	2.500,00	1,8000	4.500,00
11	PIZZAS PRONTAS (ASSADAS) FRANGO, CALABRESA, BACON, PORTUGUESA, PRESUNTO E MUSSARELA PESANDO ARPOXIMADAMENTE 1.700 KG	PROPRIO	Unid	120,00	35,0000	4.200,00
15	SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO FRANCÊS, PRESUNTO, MUSSARELA OU MORTADELA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	PROPRIO	Unid	6.000,00	2,9000	17.400,00
					TOTAL	28.050,00

Dotação:
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.27.812.0011.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº. 17.155.411/0001-59**, estabelecida na Rua Jurandir Novaes Sena 810 Residencial Morada do Sol IV CEP 87210-320 CIANORTE - PR.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS PLUVIAIS, DESTE MUNICIPIO**

VALOR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	TUBO DE CONCRETO PB 060X1,00 PA1	CIACONCRETO	Unid	84,00	130,4000	10.953,60
3	TUBO DE CONCRETO PB 080X1,00 PA1	CIACONCRETO	Unid	6,00	233,0000	1.398,00
					TOTAL	12.351,60

Dotação:
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 48/2020
b) Licitação Nrº : 15/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/08/2020
e) Objeto Homologado : Aquisição de Pães tipo Francês, Sanduiches, Bolos, Bolacha Caseira, Salgados, Sucos, Pizza, Picolés e Gelo, para atender necessidade das Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Edital.

Fornecedor: PAULO GREGORIO DE LIMA 07130233923
CNPJ/CPF: 34.010.787/0001-94

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BOLO REDONDO PESO MINIMO DE 700 GRAMAS - DIVERSOS SABORES	PROPRIO	Unid	150,00	13,0000	1.950,00
10	PICOLÉ DE FRUTA 65 GRAMAS DIVERSOS SABORES	PROPRIO	Unid	2.500,00	1,8000	4.500,00
11	PIZZAS PRONTAS (ASSADAS) FRANGO, CALABRESA, BACON, PORTUGUESA, PRESUNTO E MUSSARELA PESANDO ARPOXIMADAMENTE 1.700 KG	PROPRIO	Unid	120,00	35,0000	4.200,00
15	SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO FRANCÊS, PRESUNTO, MUSSARELA OU MORTADELA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	PROPRIO	Unid	6.000,00	2,9000	17.400,00
					TOTAL	28.050,00

Fornecedor: PEDRO S. VAGULA - ME
CNPJ/CPF: 02.295.928/0001-76

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLACHA CASEIRA - DIVERSOS SABORES	MASSA PURA	KG	120,00	28,0000	3.360,00
2	BOLO COM COBERTURA PESO MINIMO DE 2 KG CADA - DIVERSOS SABORES	MASSA PURA	Unid	130,00	27,9000	3.627,00
3	BOLO CONFEITADO DE ANIVERSÁRIO – DIVERSOS SABORES	MASSA PURA	KG	200,00	24,9000	4.980,00
5	GELO EM CUBOS EMBALAGEM 5KG	MASSA PURA	Unid	280,00	10,0000	2.800,00
6	MINI SALGADINHOS FRITOS DE 30 GRAMAS CADA RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	Unid	10.000,00	0,4900	4.900,00
7	MINI SALGADINHOS ASSADOS 30 GRAMAS CADA RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	Unid	10.000,00	0,6500	6.500,00
8	MINI LANCHE COMPOSTO POR PÃO SIRIO RECHEIOS DIVERSOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	MASSA PURA	Unid	500,00	2,9000	1.450,00
9	PÃO FRANCÊS MINIMO DE 50 GRAMAS CADA	MASSA PURA	KG	6.500,00	8,5600	55.640,00
12	SALGADO ASSADO SABORES VARIADOS 120 GRS	MASSA PURA	Unid	200,00	4,0000	800,00
13	SALGADO FRITO SABORES VARIADOS 120 GRS	MASSA PURA	Unid	200,00	4,7000	940,00
14	SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE LEITE PRESUNTO MUSSARELA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	MASSA PURA	Unid	10.800,00	3,2500	35.100,00
16	SANDUICHE COMPOSTO POR PÃO DE LEITE E SALSICHA COM MOLHO E MAIONESE TIPO CACHORRO QUENTE	MASSA PURA	Unid	2.000,00	4,4000	8.800,00
17	SANDUICHE COM PÃO DE FORMA TIPO NATURAL COM RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	Unid	2.000,00	3,4500	6.900,00
18	SUCO DE LARANJA 100% NATURAL E INTEGRAL – SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR OU ADITIVOS. ELABORADO A PARTIR DE FRUTAS RIGOROSAMENTE SELECIONADAS E HIGIENIZADAS. COM BAIXO TEOR CALÓRICO, SENDO FONTE DE VITAMINA "C", EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 300 ML	MASSA PURA	Unid	10.800,00	3,3000	35.640,00
19	TORTA SALGADA PESO MINIMO DE 2KG COM RECHEIO DIVERSOS	MASSA PURA	KG	70,00	33,0000	2.310,00
20	ROSCA DOCE COM COBERTURA DIVERSAS (LEITE CONDENSADO, COCO, CREME)	MASSA PURA	KG	50,00	12,0000	600,00
					TOTAL	174.347,00

Valor Total Homologado - R$ 202.397,00

ITAGUAJÉ, 11 de Agosto de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **BL TUBOS SANTA FÉ EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.278.698/0001-06, estabelecida na Rodovia PR 317 KM 50 Zona Rural CEP 86.770-000 Santa Fé – PR**.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS PLUVIAIS, DESTE MUNICIPIO**

VALOR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO PB 040X1,00 PS1	SANTA FÉ	Unid	247,00	49,2400	12.162,28

Dotação:
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 11 de Agosto de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 053/2020
b) Licitação Nrº : 16/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/08/2020
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA GALERIAS, DESTE MUNICIPIO, conforme especificado no Edital.

Fornecedor: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 17.155.411/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	TUBO DE CONCRETO PB 060X1,00 PA1	CIACONCRETO	Unid	84,00	130,4000	10.953,60
3	TUBO DE CONCRETO PB 080X1,00 PA1	CIACONCRETO	Unid	6,00	233,0000	1.398,00
					TOTAL	12.351,60

Fornecedor: BL TUBOS SANTA FÉ EIRELI
CNPJ/CPF: 32.278.698/0001-06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO PB 040X1,00 PS1	SANTA FÉ	Unid	247,00	49,2400	12.162,28

Valor Total Homologado - R$ 24.513,88

ITAGUAJÉ, 11 de Agosto de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.101/2018, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERVIAL, COM LOCALIZAÇÃO NA AREA URBANADOI MUNICIPIO PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO GESTOR PARA ATENDIMENTO DA PROEÇÃO SOCIAL DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL.. decorrente de Inexigibilidade n° 5/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a AMANDA CACIOLATO ARANDA DE MATOS portador do CPF sob nº. 104.465.419-82. aditivam o contrato na importância de R$ 2.666,70 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 10 de agosto de 2020.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020
Processo Administrativo n. 027/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista renuncia do prazo recursal, torna-se pública a AJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa para Reforma de Unidade de Saúde Especializada – Hospital Municipal e Pronto Socorro, em favor da empresa **VHM CONSTRUCÕES LTDA (construtora Marconi)** CNPJ 03.776.742/0001-00, rua sete quedas, 1076, centro da cidade de Alto Paraná, representada por Valdecir Antonio Marconi, portador do RG 1.997.853-SSP/PR e CPF: 459.947.739-72, vencedora do certame com a proposta de **R$ 249.869,53 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e três centavos).**

Cruzeiro do Sul, 11 de Agosto de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

CONTRATADO: BELLO SONHOS DE PIJAMA CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 4.674.599/0001-08.

Endereço: Rua Inácio Francisco dos Santos, 254 – Centro - Município de Florida– Estado do Paraná.

Objeto: Fornecimento de máscaras de proteção individual para os servidores do Departamento Municipal de Saúde.

Valor: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

Cruzeiro do Sul, 11 de Agosto de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

CONTRA

TADO: FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ 21.925.809/0001-02,

ENDEREÇO: Rua Soares Raposo , 1374 – Andar:2, sala:02 - CEP 87.750-000 – Alto Paraná - Estado do Paraná

OBJETO: Serviço de Segurança desarmada , contendo 2 (dois) profissionais qualificados e autorizados pelos órgãos competentes, para apoio a fiscalização do comércio, parque ecológico e demais locais públicos no perímetro urbano do Município, em dias e horários a serem estipulados pelo Comitê de Operações Emergenciais e Administração Municipal, fiscalização de no mínimo 12 horas por dia.

VALOR: R$ 49.105,00 (Quarenta e novel mil, cento e cinco reais).

Cruzeiro do Sul – PR, 11 de Agosto de 2020.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 248/2020
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 26/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES

CNPJ: 00.802.002/0001-02

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
181	15.000,00	UND	BR0442382;EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES:C/ IND;UNIDADE	Hospflex HOSPFLEX MO	27,00	405.000,00
					Total	405.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 249/2020
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 26/2020
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 33.068.320/0001-32

OBJETIVO:....., **Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalar e insumos para atender as unidades básicas de Saúde.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 72.754,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
62	50,00	UINID	BR0452987 GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL INFANTIL. MATERIAL AÇO INOXIAVEL	WELL LEAD	28,00	1.400,00
63	50,00	UINID	BR0452986 GUIA P/ ENTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO. MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL	WELL LEAD	31,00	1.550,00
78	8,00	UND	BR0414541; LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, LÂMINAS CURVAS (00,0,1,2,3,4 E 5), RETAS (00,0,1,2 E 3), EM ESTOJO PRÓPRIO, LÂMPADA DE LED, ENCAIXE PADRÃO; UNIDADE	MIKATOS	3.200,00	25.600,00
98	40,00	UND	BR0263414 OTOSCÓPIO, TIPOCLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON UNIDADE	MIKATOS MINI MIKATOS	218,00	8.720,00
175	6,00	UINID	BR0410760 CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA: CHAPAS DE AÇO INOXIDAVEL, GAVETAS: 04 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE: SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATORIA, RODIZIOS: COM RODIZIOS, CARACTERISTICA ADICIONAIS: 01 SUPORTE SORO E CILINDRO DE 02, ACESSORIOS.	RENASCER RNT1700	2.810,00	16.860,00
219	10,00	UNI	BR0433857 DETECTOR FETAL, TIPO: DE MESA, AJUSTE: AJUSTE DIGITAL, ÍNEL DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUINEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUENCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, COMPONENTES: C/A.	JUMPER JPD-100B	479,00	4.790,00
221	100,00	UINID	BR0438089 TERMÔMETRO CLINICO. AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50ºC, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARME, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA. MEMORIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	NOAN T-01	138,34	13.834,00
					Total	72.754,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.025.3390.32	1303	373/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.32	1303	347/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.30	1303	344/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	371/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1594	343/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.024.3390.32	1494	348/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1494	372/2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.024.3390.30	1494	345/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Homologado: 30 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 31 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº113/2020-PMSI
Processo dispensa nº 034/2020

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**JOÃOPESSOA PIRES

CPF-020.403.794-87

- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL TERRENO COM ÁREA DE 1.978m², COM ÁREA DE 480m² CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, composto pelos lotes 3-B; 4; 6-A e 6-B, da quadra 40, matrículas n º 5.929; 5.930; 5.931 e 11.708, Comarca de Colorado, Estado do Paraná.
- **Valor do Contrato**: R$-470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**:31/12/2020 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 11/08/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório, referente à Dispensa n º- 034/2020 do tipo menor preço, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93, cujo objetoé AQUISIÇÃO DE IMÓVEL terreno com ÁREA DE 1.978m², COM ÁREA DE 480m² CONSTRUÍDA EM ALVENARIA, composto pelos lotes 3-B; 4; 6-A e 6-B, da quadra 40, matrículas n º 5.929; 5.930; 5.931 e 11.708, Comarca de Colorado, Estado do Paraná, no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), em favor de seu proprietário senhor Dr. JOÃO PESSOA PIRES – CPF N º 326.639.279-53, conforme Lei Municipal n º 1234 de 27 de maio 2020, Laudo de Avaliação do Imóvel pela Comissão Permanente de Avaliação do Município, nomeada pela Portaria n º 144/2019, mais 3 (três) laudos de avaliação por corretores devidamente qualificados com registros no CRECI/Pr., Termo de Referência, partes integrantes deste processo administrativo.

SANTO INÁCIO – PR, 11de Agosto de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL